



Município de Sorocaba



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 33 / Número: 3.666

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

CGM

Controladoria Geral do Município

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para fins de normatização e padronização das contratações públicas.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO ainda que nos termos do inciso VIII do art. 51 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, a Controladoria-Geral do Município, é o órgão gestor do sistema de controle interno, que constitui-se pelo processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, estruturado para enfrentar riscos e fornecer segurança, sendo o órgão competente para definição da metodologia do exercício do controle.

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Municipal nº 25.980/2020, cabe à Auditoria-Geral do Município fomentar o processo de padronização das rotinas de trabalho e implantação de mecanismos de registro e ainda fomentar a melhoria contínua na Administração Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar rotinas e procedimentos relativos das contratações públicas da Prefeitura de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Normatização e Padronização das Contratações Públicas (GT-CPSES) com a finalidade de promover estudos e desenvolver normativas e procedimentos padronizados relacionados à contratação de serviços e insumos no âmbito da Secretaria da Saúde.

Art. 2º O GT-CPSES será composto pelos seguintes membros:

- I - Juliana Karoline Honorato (SES);
- II - Patrick Santos Mafei (SES);
- III - Fernanda Aparecida Pereira da Silva (SES);
- IV - Silvia Rodrigues Mendes (SES);
- V - Eliane Pereira do Nascimento (SES);
- VI - Ana Carolina da Silva Amaral (SES);
- VII - Tatiane de Jesus Mome Reche (SES);
- VIII - Décio José Matsunaga (SES);
- IX - Helenir Rosa Lima (SEAD);
- X - Luanda Gomes Zara (SEAD);
- XI - Luciana Medeiros (SEAD);
- XII - Cristiane de Oliveira Lima (SEAD);
- XIII - Ana Leticia Prohaska de Moraes (AUDI);
- XIV - Leonardo Domingues Nascimento (AUDI);
- XVI - Fernanda Siqueira de Carvalho (SEGOV);
- XVII - Kely de Almeida Alves (SEGOV).

§1º A coordenação do GT-CPSES ficará a cargo dos representantes da Auditoria-Geral do Município (SGC).

§2º A participação no GT-CPSES será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 3º Compete ao GT-CPSES:

- I - Promover estudos e análises sobre as melhores práticas para a contratação de serviços e insumos de saúde;
- II - Propor a expedição de atos normativos destinados à padronização dos processos de contratação de serviços e insumos de saúde;
- III - Promover capacitações e treinamentos para os servidores municipais envolvidos nos processos de contratação de serviços e insumos de saúde, se necessário;
- V - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Art. 4º. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para fins de normatização e padronização das contratações públicas.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO ainda que nos termos do inciso VIII do art. 51 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, a Controladoria-Geral do Município, é o órgão gestor do sistema de controle interno, que constitui-se pelo processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, estruturado para enfrentar

riscos e fornecer segurança, sendo o órgão competente para definição da metodologia do exercício do controle.

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Municipal nº 25.980/2020, cabe à Auditoria-Geral do Município fomentar o processo de padronização das rotinas de trabalho e implantação de mecanismos de registro e ainda fomentar a melhoria contínua na Administração Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar rotinas e procedimentos relativos das contratações públicas da Prefeitura de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Normatização e Padronização das Contratações Públicas (GT-CPSEDU) com a finalidade de promover estudos e desenvolver normativas e procedimentos padronizados relacionados à contratação de serviços e insumos no âmbito da Secretaria da Educação.

Art. 2º O GT-CPSEDU será composto pelos seguintes membros:

- I - Valquíria Bernardo da Silva Conceição (SEDU);
- II - Luciana Brisola Temporini (SEDU);
- III - Mateus Inacio Rocha de Oliveira (SEDU);
- IV - Daniela Fernandes (SEDU);
- V - Jefferson Sérgio Calixto (SEDU);
- VI - Felipe Rubinato Seabra (SEDU);
- VII - Sabrina Rosa da Silva (SEDU);
- VIII - Mariana Paula Caffé (SEDU);
- IX - Luanda Gomes Zara (SEAD);
- X - Luciana Medeiros (SEAD);
- XI - Cristiane de Oliveira Lima (SEAD);
- XII - Daiane Machado (AUDI);
- XIII - Leonardo Domingues Nascimento (AUDI);
- XIV - Fernanda Siqueira de Carvalho (SEGOV);
- XV - Kely de Almeida Alves (SEGOV).

§1º A coordenação do GT-CPSEDU ficará a cargo dos representantes da Auditoria-Geral do Município (SGC).

§2º A participação no GT-CPSEDU será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 3º Compete ao GT-CPSEDU:

- I - Promover estudos e análises sobre as melhores práticas para a contratação de serviços e insumos;
- II - Propor a expedição de atos normativos destinados à padronização dos processos de contratação de serviços e insumos;
- III - Promover capacitações e treinamentos para os servidores municipais envolvidos nos processos de contratação de serviços e insumos, se necessário;
- V - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Art. 4º. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para fins de normatização e padronização das contratações públicas.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO ainda que nos termos do inciso VIII do art. 51 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, a Controladoria-Geral do Município, é o órgão gestor do sistema de controle interno, que constitui-se pelo processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, estruturado para enfrentar riscos e fornecer segurança, sendo o órgão competente para definição da metodologia do exercício do controle.

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Municipal nº 25.980/2020, cabe à Auditoria-Geral do Município fomentar o processo de padronização das rotinas de trabalho e implantação de mecanismos de registro e ainda fomentar a melhoria contínua na Administração Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar rotinas e procedimentos relativos das contratações públicas da Prefeitura de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Normatização e Padronização das Contratações Públicas (GT-CPSEPO) com a finalidade de promover estudos e desenvolver normativas e procedimentos padronizados relacionados à contratação de serviços e insumos no âmbito da Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

CGM

Controladoria Geral do Município

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Art. 2º O GT-CPSEPO será composto pelos seguintes membros:

- I - Ana Caroline Oliveira Nacata (SERPO);
- II - Carlos Eduardo Penha Prado (SERPO);
- III - Caroline Thais Salgado (SERPO);
- IV - Elisa Dias Lustosa Fernandes (SERPO);
- V - Flávio Augusto Rolim (SERPO);
- VI - Juliana Gomes da Silva (SERPO);
- VII - Lucas Martins Leite (SERPO);
- VIII - Marcelo Yoshiyuki Motoki (SERPO);
- IX - Maria Rodrigues Dini Goroy (SERPO);
- X - Romeia Gomes Campestrini (SERPO);
- XI - Sergio Luis Dias Salinas (SERPO);
- XII - Silvana Célia de Souza (SERPO);
- XIII - Luanda Gomes Zara (SEAD);
- XIV - Luciana Medeiros (SEAD);
- XV - Cristiane de Oliveira Lima (SEAD);
- XVI - Fernanda Gomes Nogueira Oliveira (AUDI);
- XVII - Leonardo Domingues Nascimento (AUDI);
- XVIII - Fernanda Siqueira de Carvalho (SEGOV);
- XIX - Kely de Almeida Alves (SEGOV).

§1º A coordenação do GT-CPSEPO ficará a cargo dos representantes da Auditoria-Geral do Município (SGC).

§2º A participação no GT-CPSEPO será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 3º Compete ao GT-CPSEPO:

- I - Promover estudos e análises sobre as melhores práticas para a contratação de serviços e insumos;
- II - Propor a expedição de atos normativos destinados à padronização dos processos de contratação de serviços e insumos;
- III - Promover capacitações e treinamentos para os servidores municipais envolvidos nos processos de contratação de serviços e insumos, se necessário;
- V - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Art. 4º. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR

Controlador-Geral do Município

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do Disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de inumações, exumações, limpeza, manutenções e serviços correlatos nos Cemitérios Públicos Municipais Santo Antônio e Consolação, prestados ao município de Sorocaba pela empresa A3 Serviços de Apoio Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ 42.830.465/0001-10, sem cobertura contratual no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em decorrência do contrato originado na CPL 707/2023.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 021/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	1986/ 15839-0	
Nome	DORIVAL SOARES DE OLIVEIRA	
Auto de Infração	17103/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 7096/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA MÁRIO OLIVEIRA CAMPOS, 196	JD PLANALTO
Processo	1990/ 4764-0	
Nome	RODOLFO MASCELLA	
Auto de Infração	17091/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1420/2021 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	AVENIDA ITAVUVU, 1580	JD PARANÁ
Processo	1991/ 14286-0	
Nome	IRMA ALVES DOS SANTOS	
Auto de Infração	17101/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6082/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	AVENIDA ITAVUVU, 1853 -1867	JD MARIA ANTÔNIA PRADO
Processo	1992/ 15967-0	
Nome	NIDOVAL MARTINS BERTHO	
Auto de Infração	17011/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 7048/2022 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA CARLOS SMITH, 308	JD MARIA ANTÔNIA PRADO
Processo	1994/ 4359-9	
Nome	JOAQUIM ANTUNES NETO	
Auto de Infração	4003/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 16211/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA DOUTOR MANOEL VITORINO PEREIRA, 226	VL SANTA CLARA
Processo	2001/ 1276-7	
Nome	CARLOS JOSÉ SOARES	
Auto de Infração	2604/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4103/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA AUAD MOYSES, 116	JD SÃO CARLOS
Processo	2004/ 16896-5	
Nome	ALLAN DE AZEVEDO BARRETO	
Auto de Infração	17085/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 9292/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 376 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA JOÃO JÚLIO MOMESSO, 62	JD VILLAGE VERT

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Perecini

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinícius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEPLAN


Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Processo	2005/ 2079-1	
Nome	SÉRGIO MATTUCCI	
Auto de Infração	17089/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8207/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA COMENDADOR HERMELINO MATARAZZO, 336/340	VL SANTANA
Processo	2005/ 19381-2	
Nome	CLEBER GONÇALVES DA SILVA	
Auto de Infração	17108/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1125/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA DAVID DIAS SABÓIA, 332	JD IMPERATRIZ
Processo	2007/ 6010-8	
Nome	ADILSON APARECIDO FIGUEIREDO	
Auto de Infração	17118/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4598/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 351	JD PIRATININGA
Processo	2009/ 9290-9	
Nome	JOANI CARLOS MATEUS	
Auto de Infração	17082/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8154/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA WALDOMIRO DE BARROS, 337	PQ MANCHESTER
Processo	2009/ 29285-5	
Nome	FELIPE ZUNTINI SANTOS	
Auto de Infração	17115/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8499/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA BRUNO BIAGIONI, 438	PQ VILLA DOS INGLEZES
Processo	2011/ 15716-1	
Nome	TEREZA CRISTINA ALVES SEGATO	
Auto de Infração	17069/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4229/224 EMITIDA COM BASE N O ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	AVENIDA MONSENHOR MAURO VALLINI, 772	JD SANTA ESMERALDA
Processo	1991/ 13428-0	
Nome	IVAN DIAS	
Auto de Infração	2590/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5691/2020 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA JOSÉ LAMBERTI, 234	JD SANTO ANDRÉ I
Processo	2018/ 21350-6	
Nome	RUBENS ROLIM MARQUES	
Auto de Infração	2594/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4569/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA CORONEL CAVALHEIROS, 235	CENTRO
Processo	2019/ 993-6	
Nome	MARTA VALÉRIA HERCULANO PEREIRA	
Auto de Infração	2593/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 3003/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA OCTAVIO CHRISTOFANO, 179	JD CALIFÓRNIA
Processo	2019/ 23026-8	
Nome	QUEITI TATIANE ALVES DE ALMEIDA	
Auto de Infração	2575/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6010/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA LUIZ MIGLIORINI, 90 IC 34.33.62.0313.00.000	WANEL VILLE IV
Processo	2019/ 23961-6	
Nome	MARCELI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	
Auto de Infração	17050/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1158/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	AVENIDA 3 DE MARÇO, 6810	APARECIDINHA
Processo	2020/ 7311-2	
Nome	BENEDITO SOUZA LOPES	
Auto de Infração	13074/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15195/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA DR RUBINO DE OLIVEIRA, 480	VL CARVALHO

Processo	2020/ 18558-5	
Nome	PEDRO HENRIQUE CARVALHO IZIDORO	
Auto de Infração	17066/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 12163/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA TÂNIA CÂNDIDA VERÍSSIMO, QD C5 LOTE 18	JD NATHÁLIA
Processo	2020/ 22472-3	
Nome	BENEDITO TEIXEIRA	
Auto de Infração	17042/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4314/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA NICOLAU PERRELA, 329	VL MARIANA
Processo	2022/ 13680-8	
Nome	HARLEI RODRIGUES DE ANDRADE	
Auto de Infração	10000/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6081/2022 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA CARLOTA FIEL CARNELOS, 341	JD SANTA ROSÁLIA
Processo	2023/ 10349-1	
Nome	L&MH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	
Auto de Infração	17109/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1115/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	AVENIDA LONDRES, QD 37 LOTE 21	JD EUROPA
Processo	2023/ 11134-6	
Nome	CAMILA NUNES DE OLIVEIRA DA SILVA	
Auto de Infração	17001/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5177/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA CÍCERO PEREIRA DE SOUSA, 116	JD ALPES DE SOROCABA
Processo	2023/ 12362-2	
Nome	GABRIEL ROSA SILVA	
Auto de Infração	9000/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5191/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	AVENIDA DR ULYSSES GUIMARÃES, 1486	PQ DAS LARANJEIRAS
Processo	2023/ 13135-1	
Nome	ANISIO RODRIGUES DA SILVA	
Auto de Infração	3003/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 10149/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA RAUL POMPEIA, 140	VL MARTHA
Processo	2023/ 31249-8	
Nome	J.F. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	
Auto de Infração	14011/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5495/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	
Endereço de Ação	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM SILVA, QD GL/A	JD SAIRA
Processo	2024/ 5103-7	
Nome	HANILTON DE OLIVEIRA SOUZA	
Auto de Infração	17076/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2050/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 338 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS	
Endereço de Ação	RUA MARIA MARQUES DE FARIA, 711 SOBRADO 02	WANEL VILLE V
Processo	2024/ 5104-5	
Nome	CLAUDIOMAR ANTÔNIO DA SILVA	
Auto de Infração	17077/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2049/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 338 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS	
Endereço de Ação	RUA MARIA MARQUES DE FARIA, 711 SOBRADO 01	WANEL VILLE V
Processo	2024/ 5105-2	
Nome	SAMUEL DE MOURA	
Auto de Infração	17078/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2048/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 338 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS	
Endereço de Ação	RUA NELSON ANTÔNIO HENRIQUE, 356	WANEL VILLE V
Processo	2024/ 5115-1	
Nome	ANDREI ALEXANDRE DA SILVA	
Auto de Infração	2553/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2038/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 338 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS	
Endereço de Ação	RUA OSEIAS JOSÉ PINTO, 167	WANEL VILLE V
Processo	2024/ 5117-7	
Nome	FABRÍCIO DOS SANTOS	
Auto de Infração	17026/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2036/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA LUIZA PEDROSO CAMARA, 191	WANEL VILLE V

Processo	2024/ 5121-9	
Nome	DOUGLAS JOSÉ RODRIGUES	
Auto de Infração	2555/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2032/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 338 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA FERNANDO ANTÔNIO GUERNER CAMARGO, 1191	WANEL VILLE V
Processo	2024/ 5394-2	
Nome	JOSÉ JOSIAS DE MACEDO	
Auto de Infração	17008/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6080/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA RUBENS PIRES, 195	JD SANTA CATARINA
Processo	2024/ 8357-6	
Nome	CLAUDETE COLO	
Auto de Infração	1414/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5098/2024 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA, CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ANTÔNIO ARGENTO SOBRINHO, 43	VL PRIMAVERA
Processo	2024/ 9286-6	
Nome	RICARDO VASSOLAR	
Auto de Infração	01/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2163/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA DA GLÓRIA, 109	JD SÃO CAETANO
Processo	2024/ 11575-8	
Nome	MAROA APARECIDA DE MELO	
Auto de Infração	2579/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 3157/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 338 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA RUBENS CLETO, 12	JD LOS ANGELES

Gabriel Portella Correa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoMaurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Divisão de Licenciamento e Controle Seção de Fiscalização de Obras Particulares		
EDITAL Nº 023/2025		
<p>Ficam os interessados abaixo relacionados identificados de que foram intimados/notificados via Sistema Aprova Digital, em cumprimento à legislação vigente municipal, em virtude de irregularidades constatadas nos imóveis, sendo que o não cumprimento da intimação pode ensejar as devidas sanções administrativas, caso não comprovado o atendimento da mesma nos prazos definidos no embasamento legal da intimação/notificação. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).</p>		
Aprova Digital nº	2382-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	RESIDENCIAL LIFE NORTE SPE LTDA	
Embassamento Legal	Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Avenida Betânia, Lote AREA/9	Jd Betânia
Aprova Digital nº	2383-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	EMERENCIANA GONÇALVES LOPES	
Embassamento Legal	Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparo no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Avenida Santos Dumont, 264	Jd Ana Maria
Aprova Digital nº	11769-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSÉ ROBERTO DE MELLO LEONEL	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Goiás, 95	Centro
Aprova Digital nº	11792-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	WILSON TADEU ROSA	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Visconde do Rio Branco, 667	Vi Jardini
Aprova Digital nº	11794-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANILSON ROSA DA CRUZ	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	

Logradouro do Imóvel	Rua Juventino Piovesan, 124	Jd Santa Lúcia
Aprova Digital nº	11854-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	PAULO PEREIRA LEMES	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença	
Logradouro do Imóvel	Rua Frei Henrique Schween, 67	Vi Zacarias
Aprova Digital nº	11856-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	OBILIO LAFAIET RIBEIRO	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Frei Henrique Schween, 51	Vi Zacarias
Aprova Digital nº	11858-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	GELSON PEREIRA CABRAL	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Frei Henrique Schween, 69	Vi Zacarias
Aprova Digital nº	11888-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	GRUPO DE ESTUDOS PSIQUICOS IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Deodoro Reis, 50	Vi Santana
Aprova Digital nº	11891-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	GRUPO DE ESTUDOS PSIQUICOS IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Deodoro Reis, 61	Vi Santana
Aprova Digital nº	11898-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	LUIZ CARLOS ZOCCA	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 376 e 395 – Substituição do Projeto; Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	Rua Orlando de Oliveira, 195	Vi Almeida
Aprova Digital nº	11900-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARIA APARECIDA GARCIA	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Flor do Carvalho, Lote Gleba-7	Éden
Aprova Digital nº	11916-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSÉ FRANCISCO SIEBER LUZ	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1350	Pq Santa Isabel
Aprova Digital nº	11690-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARILENE MARIA DA SILVA	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença	
Logradouro do Imóvel	Rua Leonas Stuckus, 47	jd Santa Cecília
Aprova Digital nº	11926-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA MELO	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Edson Fabri Moraes, 662	Jd Santa Catarina
Aprova Digital nº	11954-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ARMINDA DA SILVA (ESPÓLIO)	
Embassamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	

Logradouro do Imóvel	Rua Arthur Cagliari, 684	Jd São Conrado
Aprova Digital nº	11984-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	GUILHERME ENDO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Avenida Washington Luiz, Gleba D Pts	Jd Emilia
Aprova Digital nº	11993-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	BENEDITO THOMÉ SOBRINHO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 380 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Reparos /demolição	
Logradouro do Imóvel	Rua Nilo Peçanha, 24	Além Ponte
Aprova Digital nº	11996-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	RODRIGO PERMANHANI	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença	
Logradouro do Imóvel	Rua Nilo Peçanha, 22	Além Ponte
Aprova Digital nº	11997-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	CARLOS AGARBELLA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 380 – Reparos/ demolição	
Logradouro do Imóvel	Rua Nilo Peçanha, 32	Além Ponte
Aprova Digital nº	11999-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	KELLY MIYUKI KAETSU	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença	
Logradouro do Imóvel	Avenida Francisco Roldão Sanches, 900	Brigadeiro Tobias
Aprova Digital nº	11930-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	EMERSON SALES DE MORAES	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 343 e 376 – Atender Posturas; Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Francisco Reche, 145 Casa 2	Jd Santa Catarina
Aprova Digital nº	12001-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ALTAIR TEODORO DOS SANTOS	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua João Alberto Pivetta, 392	Conj Hab Júlio de Mesquita Filho
Aprova Digital nº	12049-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MIDORI KIMURA HONDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Américo Figueiredo, 626	Jd Simus
Aprova Digital nº	12064-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	LILIANA RIBEIRO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Avenida Dr Américo Figueiredo, 6355 Casa 116	Sorocaba 1
Aprova Digital nº	12066-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	INSTITUTO KAYTON EM AÇÃO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Marcello Scotto, 78	Além Ponte
Aprova Digital nº	12068-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSÉ JÚLIO ROSA FERREIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	

Logradouro do Imóvel	Rua Aparecida, 753	Jd Santa Rosália						
Aprova Digital nº	12103-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	HAROLDO GUILHERME VIEIRA FAZANO							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão							
Logradouro do Imóvel	Rua da Penha, 447	Centro						
Aprova Digital nº	12116-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	JULIANO JÚLIO MARIANO							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio							
Logradouro do Imóvel	Rua Angelina Pellizari Costa, 200	VI Mineirão						
Aprova Digital nº	11981-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	TEREZA PEREIRA DA SILVA							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 343 e 376 – Atender Posturas; Substituição do Projeto; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio							
Logradouro do Imóvel	Rua Angelina Pellizari Costa, 190	VI Mineirão						
<table border="1" style="width:100%; text-align:center;"> <tr> <td><i>Gabriel Portella Corrêa</i></td> <td><i>Rafael Rodrigues Nazario</i></td> <td><i>Mauricio Augusto Coimbra Campanati</i></td> </tr> <tr> <td><i>Chefe de Seção</i></td> <td><i>Chefe de Divisão</i></td> <td><i>Secretário</i></td> </tr> </table>			<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Mauricio Augusto Coimbra Campanati</i>	<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>
<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Mauricio Augusto Coimbra Campanati</i>						
<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>						



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 022/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados, caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na(s) lei(s) citada(s) junto ao número da intimação. Nesse sentido, esclarecemos que os prazos fixados nas intimações terão início a partir da data da publicação deste Edital. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2024/ 4375-2
Nome	JOSÉ ANTÔNIO GABRIEL
Intimação	4001/2025 – LEI Nº 1.437/66 (ARTIGOS 344 E 386) – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO
Endereço de Ação	RUA GERALDO MAIELLO, 75 JD NOVA IPANEMA

<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Mauricio Augusto Coimbra Campanati</i>
<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 024/2025

Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** via Sistema Aprova Digital, em virtude do não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades constatadas nos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais, conforme processos abaixo descritos, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).

Aprova Digital nº	7995-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	MARCIA ELIZABETH COMODO VALARELLI
Embasamento Legal	0197/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1377/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Barão de Cotegipe, 297 VI Independência

<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Mauricio Augusto Coimbra Campanati</i>
<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 025/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados das respectivas decisões, conforme Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente, podendo ser intimados e/ou multados caso não comprovem sanada a(s) irregularidade(s) nos prazos definidos nas respectivas leis municipais. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2024/ 5421-3
Nome	EDNA VISCAINO V. B. ALVES
Comunicado	COMUNICA-SE O INDEFERIMENTO QUANTO AO CANCELAMENTO DP AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 1575/2024 EM FLS 12 E 13 DO PROCESSO 5421/2024
Endereço de Ação	RUA OSWALDO CRUZ, 550 VL PROGRESSO

<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Mauricio Augusto Coimbra Campanati</i>
<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 36/2025

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	19.569/2022
Nome:	ADELINO SHIGUERU YANACHI
Intimação:	286/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, QD. F23 LT. 05, JD. WANEL VILLE
Processo:	21060/2023
Nome:	ELOY JOSE BAPTISTA
Intimação:	474/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. MINISTRO MOACYR AMARAL SANTOS, QD. 52, LT. 16, PQ. VITORIA REGIA
Processo:	21353/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Intimação:	125/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 20, REGIAO NORTE
Processo:	21352/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Intimação:	124/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 19, REGIAO NORTE
Processo:	21351/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Intimação:	123/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 18, REGIAO NORTE
Processo:	21350/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Intimação:	122/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 17, REGIAO NORTE
Processo:	21349/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Intimação:	121/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 16, REGIAO NORTE
Processo:	21348/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Intimação:	120/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 15, REGIAO NORTE
Processo:	21347/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Intimação:	119/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 14, REGIAO NORTE
Processo:	21346/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Intimação:	118/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 13, REGIAO NORTE
Processo:	13996/2024
Nome:	NILSON DE OLIVEIRA
Intimação:	32/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ELIAS ABUD DIB, LT. 09, REGIAO NORTE
Processo:	32813/2023
Nome:	LEONIDAS CORREA
Intimação:	16/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, LT. 15-B, REGIAO NORTE
Processo:	32812/2023
Nome:	LEONIDAS CORREA
Intimação:	14/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, LT. 16-A, REGIAO NORTE

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 37/2025

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	19708/2019
Nome:	COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA EIRELI
Auto de Infração:	1034/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. CONDE D'EU, QD. F, LT. 1, JD. SÃO BENTO
Processo:	9989/2024
Nome:	COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA EIRELI
Auto de Infração:	1033/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. CONDE D'EU, QD. F, LT. 2, JD. SÃO BENTO
Processo:	21060/2023
Nome:	ELOY JOSE BAPTISTA
Auto de Infração:	738/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. MINISTRO MOACYR AMARAL SANTOS, QD. 52, LT. 16, PQ. VITORIA REGIA
Processo:	21353/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Infração:	198/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 20, REGIAO NORTE
Processo:	21352/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Infração:	197/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 19, REGIAO NORTE
Processo:	21351/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Infração:	196/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 18, REGIAO NORTE
Processo:	21350/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Infração:	195/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 17, REGIAO NORTE
Processo:	21349/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Infração:	194/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 16, REGIAO NORTE
Processo:	21348/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Infração:	193/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 15, REGIAO NORTE
Processo:	21347/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Infração:	192/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 14, REGIAO NORTE
Processo:	21346/2022
Nome:	TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Infração:	191/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ROQUE GABRIEL VIEIRA, LT. 13, REGIAO NORTE
Processo:	13996/2024
Nome:	NILSON DE OLIVEIRA
Auto de Infração:	45/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ELIAS ABUD DIB, LT. 09, REGIAO NORTE
Processo:	32813/2023
Nome:	LEONIDAS CORREA
Auto de Infração:	26/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, LT. 15-B, REGIAO NORTE
Processo:	32812/2023
Nome:	LEONIDAS CORREA
Auto de Infração:	25/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, LT. 16-A, REGIAO NORTE

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SEPLANSecretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA SEPLAN Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Institui a Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade"

Maurício Augusto Coimbra Campanati Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros, e

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 175/2024, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a regulamentação das Conferências Nacional, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO a Portaria SDUH nº 2/2024, de 13 de março de 2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Convocação da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado de São Paulo, convocada pela sociedade civil organizada entre 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a reunião realizada em 19 de fevereiro de 2025, plataforma on-line Google Meet

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 29.731, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

I- Fica constituída a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada no dia 12 de abril de 2025

II- A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo:

Adeline Aparecida Paschoini

Adilson Tagliaferro Junior

Edson de Oliveira Giriboni Junior

Jéssica Luis Rebollo

Mayra Mayumi Aihara

b) Representantes do Poder Legislativo:

Juliana Tang Sanches

Flederson Assis de Nascimento

c) Movimentos populares

Denise de Camargo

Hebert Rudolf Vieira de Lima

Marcio Brown

Rita de Cassia Viana

Sílvia Beatriz de Souza

d) Trabalhadores, por suas entidades sindicais:

Flávio Pacheco

Marcia Regina Viana

e) Empregados relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

João Francisco Guariglia

f) Entidades profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais:

Denise Martins Correa

Henrique Deliberali

Rosalina Burgos

g) Organizações não governamentais:

Erick Bento Augusto

III- A Comissão será coordenada pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Maurício Augusto Coimbra Campanati

IV- Caberá à Comissão Organizadora, no exercício de suas competências, deliberar sobre os assuntos atinentes a preparação da 7ª Conferência Municipal da Cidade.

V- Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2310 / (15) 3238 2312

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº 5.809/1998**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE I.P.T.U.
EXERCÍCIO DE 2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do [Artigo 1º, alínea "b" e Artigo 2º, parágrafo 2º da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998](#) e do [Artigo 2º, da Lei 5.529, de 20 de Novembro de 1997](#), por este Edital, **notifica os contribuintes sobre a distribuição e os vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Remoção de Lixo, referentes ao exercício de 2025. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços, conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	17/02/2025	10/03/2025
18015-055 a 18020-000	17/02/2025	10/03/2025
18020-001 a 18025-199	18/02/2025	11/03/2025
18025-200 a 18035-074	18/02/2025	11/03/2025
18035-075 a 18039-999	19/02/2025	12/03/2025
18040-000 a 18044-174	19/02/2025	12/03/2025
18044-175 a 18047-719	20/02/2025	13/03/2025
18047-720 a 18052-119	20/02/2025	13/03/2025
18052-120 a 18055-050	21/02/2025	14/03/2025
18055-051 a 18059-999	21/02/2025	14/03/2025
18060-000 a 18070-684	24/02/2025	17/03/2025
18070-685 a 18072-999	24/02/2025	17/03/2025
18073-000 a 18075-775	25/02/2025	18/03/2025
18075-776 a 18077-534	25/02/2025	18/03/2025
18077-535 a 18079-999	26/02/2025	19/03/2025
18080-000 a 18082-999	26/02/2025	19/03/2025
18083-000 a 18094-999	27/02/2025	20/03/2025
18095-000 a 18099-999	27/02/2025	20/03/2025
Éden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha Fora do Município	28/02/2025	21/03/2025
	28/02/2025	21/03/2025

I – Os carnês de que trata este Edital, referente ao **exercício de 2025**, serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante a atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até a última data prevista para a entrega acima indicadas**, deverão requerer a 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, em uma das **UNIDADES DAS CASAS DO CIDADÃO**, de segunda a sexta-feira (consulte locais no link fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao) ou retirar a guia de pagamento através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba, serão considerados notificados dos lançamentos tributários pela entrega dos carnês de forma simples (sem declaração de recebimento por parte do contribuinte) e pelo presente Edital.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município, conforme [Lei Municipal 5.809/1998, artigo 7º](#).

V – O contribuinte do IPTU poderá beneficiar-se do desconto previsto na [Lei Municipal 11.636/2017](#). Maiores informações poderão ser obtidas através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº. 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE ISSQN FIXO E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE
INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO
EXERCÍCIO DE 2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, item "b" da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da **distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2025. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-999	03/03/2025	24/03/2025
18021-000 a 18039-999	03/03/2025	24/03/2025
18040-000 a 18059-999	04/03/2025	25/03/2025
18060-000 a 18072-999	04/03/2025	25/03/2025
18073-000 a 18079-999	05/03/2025	26/03/2025
18080-000 a 18099-999	05/03/2025	26/03/2025
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias Fora do Município	06/03/2025	27/03/2025
	06/03/2025	27/03/2025

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2025** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas previstas para entrega acima indicadas**, deverão requerer a 2ª via, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO**, de segunda a sexta-feira (consulte locais no link fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao) ou no site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/fiscalizacao, opção "TFIF / ISS Autônomo" e "Taxas - 2ª via e Parcelamentos")

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários pela entrega dos carnês de forma simples (sem declaração de recebimento por parte do contribuinte) e pelo presente Edital.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município, conforme [Lei Municipal 5.809/1998, artigo 7º](#).

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
LAILSON DE SOUZA ALVES	353248054106005	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ADILSON NUNES DE SOUZA	645193165001072	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ADMA CRISTINA PONTES DA SILVA	446467032101035	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ADRIANA BAUMGARTNER CHRISTOFOLETTI	446115036001015	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ADRIANA CRISTINA MORAIS ELOY	541215048001032	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADRIANA QUIRINO DE SOUZA	645193165001114	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ADRIANO FERREIRA	351395030100000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ADRIANO LEME DE OLIVEIRA	343327027301000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS	***295258**	#SEI#3552205.404.00042510/2024-88	COMUNICACAO
ADRIELE PEREIRA GALINDO	645193165001111	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
AILTON APARECIDO SOARES JUNIOR	466315028801000	#SEI#3552205.404.00015837/2025-68	DEFERIDO
AIRTON VALIM	466349011701000	#SEI#3552205.404.00033092/2024-38	COMUNICACAO
ALAN ROGERS GONCALVES TEODORO	645193165001052	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ALDINEZ APARECIDA BERNARDO PEREIRA	435286030003030	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ALESSANDRA CRISTINE CORREA	645193165001002	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ALEX ALVES	673324120701000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALEX MALDONADO DA SILVA	645193165001096	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ALEX SANDRO RODRIGUES ALVES	262323048300000	#SEI#3552205.404.00018172/2025-44	COMUNICACAO
ALEXANDRE DE JESUS COSTA MIGUEL	***205228**	#SEI#3552205.404.00011197/2025-17	COMUNICACAO
ALEXANDRE GALERA SODRE	545319030201000	#SEI#3552205.404.00019597/2025-71	COMUNICACAO
ALEXANDRE MENSATO DE OLIVEIRA	436325043601015	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
ALEXSANDER PAULO SIMOES	443164024101003	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ALEXSANDRO DA CONCEICAO QUEIROZ	541215048001067	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALINE CONSTANTINO SOARES	645193165001093	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ALINE MARIA DIAS CORREA	534158008102098	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ALISON PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	363114009001001	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALISSON DA SILVA CRUZ	343398045702108	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	363272018101000	#SEI#3552205.404.00018548/2025-11	COMUNICACAO
AMANDA CAROLINE MONTEIRO	444237022801000	#SEI#3552205.404.00016678/2025-19	DEFERIDO
AMANDA CAROLINE MONTEIRO	444237023201000	#SEI#3552205.404.00016678/2025-19	DEFERIDO
AMANDA PATRICIA ANTUNES LIMA	444308031001000	#SEI#3552205.404.00040307/2024-77	COMUNICACAO
AMARILHO HONORIO DE OLIVEIRA FILHO	445282025901000	#SEI#3552205.404.00008562/2025-14	GENERICO
ANA BEATRIZ GONDIM REZENDE BARBOSA	645193165001092	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ANA CAROLINE BARBOSA MORON	576237020701000	#SEI#3552205.404.00017358/2025-86	COMUNICACAO
ANA GABRIELA MORILLA LEMES	645193165001011	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ANA MARIA DE MORAES	334411008501000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANA MARIA DE SOUZA	531239031701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	345435017001000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANDERSON ALVES VALIM	421354000117006	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANDERSON JOSE DA SILVA	244435043101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANDERSON KAZUO ESPOSTO OGAWA	541215048001080	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDRE EDUARDO RIBEIRO ERVILHA	343447073304004	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANDRE GABRIEL GONCALVES ZAVARIZE	645193165001023	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ANDREIA DA SILVA	242423016901000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANDREIA DE FATIMA HESSEL DOS PASSOS	461412002601000	#SEI#3552205.404.00015704/2025-91	CERTIDAO ITBI
ANDRESSA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	354224006801000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ANDREY MARIN SIQUEIRA NOTIVOLI	645193165001078	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ANGELA CRISTINA SANTOS BUENO	421251056501042	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
ANGELICA MUNIZ MACHADO	435186007401000	#SEI#3552205.404.00008473/2025-60	COMUNICACAO
ANGELO APOLONIO DE MACEDO	361466065500000	#SEI#3552205.404.00019106/2025-91	GENERICO
ANNA CAROLINA VIEIRA MORAES	231213000901406	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANSELMO BENITES CASTANHO	746161015800000	#SEI#3552205.404.00016945/2025-58	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS RAINIERI	541215048001057	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CARLOS TAUMATURGO DE ANDRADE	422121111301003	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	362473000701002	#SEI#3552205.404.00015001/2025-63	COMUNICACAO
ANTONIO MORO MINATOGAWA	383361000100000	#SEI#3552205.404.00042686/2024-30	COMUNICACAO
ANTONIO SERGIO GARCIA COSTA	351497021401000	#SEI#3552205.404.00042765/2024-41	COMUNICACAO
APARECIDA DE FATIMA ARAUJO CASTILHO	764189016800000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ARI MORENO DE SOUZA	361406062501000	#SEI#3552205.404.00022610/2024-98	COMUNICACAO
ARIANA RAMOS DA COSTA	673198015101001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ARIANA RAMOS DA COSTA	673198015101002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ARIANA RAMOS DA COSTA	673198015101003	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ARIENE CONCEICAO DE SOUZA	645193165001010	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ARTHUR AUGUSTO MACHADO	645193165001104	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ARTHUR TANG JUNIOR	332342018602004	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ARTHUR YURI VASCO LEME	645193165001042	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CIRURGIA PLASTICA - BAPS	433948	#SEI#3552205.404.00027911/2024-16	COMUNICACAO
ASSOCIACAO CAMINHO DO CORDEIRO	342403	#SEI#3552205.404.00033342/2024-30	COMUNICACAO
AUREA MITIKO ABE MEDEIROS	645193165001046	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
AURELISE MARIA MARCHIORI CALASANS	645193165001103	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
AZEVEDO & NUNES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	436177025101000	#SEI#3552205.404.00018834/2025-86	COMUNICACAO
A2N ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	316285230001000	#SEI#3552205.404.00010164/2024-79	COMUNICACAO
A2N ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	316285230001000	#SEI#3552205.404.00010163/2024-24	COMUNICACAO
BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS	645193165001094	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
BENEDITO CARLOS TOMBA	446292004101000	#SEI#3552205.404.00014531/2025-94	DEFERIDO
BENEDITO CARLOS TOMBA	446487015800000	#SEI#3552205.404.00014531/2025-94	DEFERIDO
BENEDITO CARLOS TOMBA	446487016601000	#SEI#3552205.404.00014531/2025-94	DEFERIDO
BENEDITO CARLOS TOMBA	446487016300000	#SEI#3552205.404.00014531/2025-94	DEFERIDO
BENEDITO CARLOS TOMBA	446462011201000	#SEI#3552205.404.00014531/2025-94	DEFERIDO
BENILSON MEDEIROS DE FREITAS	274484041108010	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
BIANCA ENY SOUZA	541215048001076	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BIANCA PEREIRA E SILVA	645193165001105	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
BMV ENGENHARIA LTDA	383213	#SEI#3552205.404.00009073/2025-71	COMUNICACAO
BRUNA APARECIDA DE CARVALHO	645193165001076	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
BRUNA CARDOZO PAVIOTTI MANZELA	541215048001006	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNA DO PRADO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	541215048001058	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNA GEIZIELLE RAMOS DE MORAES	476140028501002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
BRUNA SOARES DE SOUZA	541215048001039	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNO DE PAULA PEREIRA	574414039101000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
BRUNO FERNANDO PERES MACEDO	541215048001073	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNO LUIZ BARROS GRACIA	645193165001082	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
BRUNO NUNES DA SILVA	645193165001049	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
BRUNO OLIVA SOARES	256294030001000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNO REQUENA CAVALCANTE STREB	541215048001077	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CAIO HENRIQUE CARDOSO PAIXAO	645193165001071	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CAIO HENRIQUE MUSCARI	645193165001009	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	465254055001017	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CAMILA MAFALDA SIMOES DE ALMEIDA	442352024101000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CAMILA SOUSA DA SILVA	645193165001086	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CARLITO ISAQUIEL FERREIRA JUNIOR	264114009400000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO COELHO	264137008200000	#SEI#3552205.404.00017896/2025-71	COMUNICACAO
CARLOS AUGUSTO DEL RIO	545408016701010	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CARLOS DANIEL DE ALMEIDA DAMASCENO	645193165001025	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CARLOS EDUARDO GALVAO JUNIOR	645193165001003	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CAROLINA FERNANDA CARVALHO ALAMINO	645193165001113	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CAROLINA HAGE MATUCCI COSTA	645193165001021	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CAROLINE BEZERRA SILVA	566472026101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
CAROLINE BEZERRA SILVA	665429015600000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
CAROLINE VILAS BOAS DE ALMEIDA	436325043601027	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	GENERICO
CATEDRAL EVANGELICA DE SOROCABA	643191069000000	#SEI#3552205.404.00038905/2024-86	COMUNICACAO
CELIA MIEKO ONO BADARO	641410051901000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CELIA REGINA GASPARINI	361234087101002	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CESAR JOSE LOPES	3624450035301000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CICERO LOURENCO PEREIRA	545201013901000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CLAUDETE SONIA RODRIGUES	354284017401000	#SEI# 3552205.404.00037964/2024-37	COMUNICACAO
CLAUDIA GIANONI PIVETTA PEDROZO	333298049802027	#SEI#3552205.404.00005058/2025-54	COMUNICACAO
CLAUDINEI MALAVAZI	532365018300000	#SEI#3552205.404.00041405/2024-21	COMUNICACAO
CLAUDINEIA FERREIRA DE MORAES	263238018701000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDINEIA FERREIRA DE MORAES	355119028501000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDIO AUGUSTO CARTABIANO LEITE	445262013701001	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
CLAUDIO AUGUSTO CARTABIANO LEITE	445262013701002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
CLAUDIO MAXIMIANO DA SILVA	452175039803001	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CLAUDIO RIELLO	331362051201005	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CLAYTON CALDEIRA DE SOUZA	645193165001109	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CLEIDE MARIA TEIXEIRA CRUZ FERNANDES	766408002801000	#SEI#3552205.404.00003937/2025-41	GENERICO
CLEONICE BUENO DE OLIVEIRA SOUZA	342198026301000	#SEI# 3552205.404.00029609/2024-94	COMUNICACAO
CLODOALDO ANACRETO DE OLIVEIRA	345136024501000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CONCEICAO APARECIDA DE MOURA DIAS VIEIRA	541215048001020	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	231419101501000	#SEI#3552205.404.00006496/2025-30	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	746170101401000	#SEI#3552205.404.00006496/2025-30	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	534161015901000	#SEI#3552205.404.00006496/2025-30	GENERICO
CONGREGACAO DAS BENEDITINAS MISSIONARIAS DE TUTZING	364251	#SEI#3552205.404.00028891/2024-92	COMUNICACAO
CONSTRUMEDES ACTUAL LTDA	364103047001000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	474343015501001	#SEI#3552205.404.00019153/2025-35	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	474343015501000	#SEI#3552205.404.00019153/2025-35	COMUNICACAO
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	474343015501002	#SEI#3552205.404.00019153/2025-35	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA PORTUGAL LTDA	474342040801000	#SEI#3552205.404.00018936/2025-00	COMUNICACAO
CRISLAINE GOMES ROMANO	346293010001002	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CRISTIANE DIMITROPOULOS	541215048001009	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANE RODRIGUES CAMARGO	553432015901000	#SEI#3552205.404.00015668/2025-66	GENERICO
DAIANE FRANCINE SENADIAS LIMA	464127002501001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
DALVA DA CRUZ VIEIRA	464350004301000	#SEI#3552205.404.00018486/2024-66	COMUNICACAO
DANIEL SARMENTO SCHOEN	363484012801000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
DANIEL VICTOR CAMPLOTTO CRUZ	541215048001022	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIELA FERREIRA MACEDO	541215048001028	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIELA VIEIRA VIANNA	541215048001072	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIELE CRISTINA DE LIMA	444451029601017	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
DANIELE FUNES SINHORELI	645193165001054	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
DANILO ALVES DE OLIVEIRA	673185053801000	#SEI#3552205.404.00005056/2025-65	GENERICO
DANILO SOARES GONCALVES	541215048001065	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANILO TAUDE DE MORAES AGUIAR	645193165001048	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
DARWIN JOSE GODINHO	476244032401000	#SEI#3552205.404.00011457/2025-54	INDEFERIDO
DAVI CARVALHO SILVA	466458028201000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
DAVID GONCALVES LEAL FILHO	244393040101000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
DAVID JHONNY GOMES	645193165001017	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
DAVID TAVEL JUNIOR	466287026301000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DAVID WILTON NUNES	362421044700000	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
DENISE DE SALLES MAYNARDI	446270005301000	#SEI#3552205.404.00033654/2024-43	COMUNICACAO
DIEGO ANDERSON PONTES GOMES	476146025601001	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
DIEGO TAMARU	466287007001000	#SEI#3552205.404.00017567/2025-20	COMUNICACAO
DILZA MARIA DA SILVA	354459064301031	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DIRCEU LEPAMARA JUNIOR	546194005801001	#SEI#3552205.404.00019082/2025-71	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIST.DE PROD.ALIM.MANCHESTER	533214018201000	#SEI#3552205.404.00019135/2025-53	COMUNICACAO
DOUGLAS FOGACA DE ALMEIDA	361264037601000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DULCINEIA MONTEIRO DUTRA	353399024301000	#SEI#3552205.404.00042323/2024-02	COMUNICACAO
EDGAR LUIZ DE SOUZA JUNIOR	645193165001024	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
EDGAR RAMOS DE OLIVEIRA	311301034901000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDILSON MENDES	422329036801087	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
EDIMARIA SILVA DE SANTANA	645193165001020	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
EDINALDO SIMOES DE OLIVEIRA	671291042600000	#SEI#3552205.404.00017965/2025-46	DEFERIDO
EDINEIA DE FREITAS KEMP	362455051801000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
EDMILSON DONIZETI FRANCISCO	645193173802119	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
EDUARDO DALLA MORA NASCIMENTO	422155026701017	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDUARDO GODINHO	314349034400000	#SEI#3552205.404.00018968/2025-05	COMUNICACAO
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA E FREITAS	656404020500000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA E FREITAS	643350022100000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA E FREITAS	355107042800000	#SEI#3552205.404.00000518/2025-77	DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA E FREITAS	256284021200000	#SEI#3552205.404.00000518/2025-77	DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA E FREITAS	355130040000000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE SOARES LIMA	456121043201088	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
EDUARDO MARTINEZ	336230197024014	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
EICTOR CASSETTARI NETO	645193165001031	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
ELENITA SANTANA DE MORAIS SILVA	643147032301000	#SEI#3552205.404.00016917/2024-50	COMUNICACAO
ELIANE APARECIDA RODRIGUES BUENO	675160009101000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIAS ROSA DE LIMA	541215048001081	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIDA APARECIDA VENANCIO	764409026501000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ELISABETE SANTOS DE CARVALHO	456455063001000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELLEN ELOI LIMA GOMES	364487025701000	#SEI#3552205.404.000000410/2025-65	DEFERIDO
ELOINA BOAVENTURA ALGARRA	431132022601000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
EMERSON BOAVENTURA DA SILVA	645193165001022	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
EMERSON LEONEL CORREA	441444027301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
EMERSON LEONEL CORREA	444199011101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
EMILIE CARVALHO MENDES	645193165001058	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ERIKA SOUZA PADILHA	232278026801001	#SEI#3552205.404.00015704/2025-91	CERTIDAO ITBI
ESMERALDA WIEDERWILT	463291013901000	#SEI#3552205.404.000000410/2025-65	DEFERIDO
ESTEVAM APARECIDO DOS SANTOS	785287005301000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ESTEVAM HORIE RUIZ	554153011003009	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ETSUKO YABIKU DE BARROS	541361005801000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EVANDRO RODRIGUES	673132019800000	#SEI#3552205.404.000003914/2025-37	GENERICO
EVELIN FORMIGONI COSTA GOMES	645193165001069	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
EVELYN CRISTINA OLIVEIRA BRISOLA RODRIGUES	645193165001027	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
FABIANA SANTA JOAQUIM	244365039501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
FABIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO BOLONHA	541215048001015	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIO HENRIQUE MASCARENHAS	541215048001044	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIO LOUREIRO	346390029101000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
FABIO MALDONADO	474346023400000	#SEI#3552205.404.00011988/2024-66	COMUNICACAO
FABIO MARQUES CONSTRUTORA LTDA	364152005501000	#SEI#3552205.404.00015704/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIOLA DE FATIMA CARDOSO	645193165001053	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
FELIPE APARECIDO DOS SANTOS	244359016701001	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
FELIPE DE MOURA NEVES	***575648**	#SEI#3552205.404.00012140/2025-35	COMUNICACAO
FELIPE DONIZETTI MOLLETA	645193165001001	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
FERNANDO DE ALMEIDA VIEIRA	643342007400000	#SEI#3552205.404.00018396/2025-56	COMUNICACAO
FERNANDO DO PRADO E SILVA MONTEIRO	421354000107006	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	422155059803004	#SEI#3552205.404.00008415/2025-36	GENERICO
FLAVIA MUNDARIO DE ASSIS	645193165001050	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
FLAVIA REGINA MESSIAS	645193165001063	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
FLAVIANO DE LIMA COSTA	475385005701002	#SEI#3552205.404.00001272/2025-31	COMUNICACAO
FLAVIO AUGUSTO VIEIRA BEZERRA	242422042100000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
FLAVIO LUIZ GONCALVES ALEGRETTI	244421038701000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
FORTRESS - PREST. DE SERVICOS DE CONSULTORIA EIRELLI - ME	352344012501000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS BRITO MESQUITA	762401012801001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FRANCISCO DIRNEI THOME	271456000100000	#SEI#3552205.404.00002751/2025-75	DEFERIDO
FRANCISCO GILDO DOS SANTOS	232286008303002	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
FRANCISCO LEITE DE MORAES	242423004900000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
FRANCISCO MENDES VARJAO	831109037401001	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	242451046001000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GABRIEL AUGUSTO VIGARI NEGRAO	645193165001045	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GABRIELA CARVALHO VIDAL	351146043301000	#SEI#3552205.404.000000410/2025-65	DEFERIDO
GABRIELA FRANQUEIRA PINTO	645193165001085	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GABRIELE PIVETTA MONTOIA	645193165001012	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GABRIELE SANTOS DE SOUZA	355119028501000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GEAZI DE CIDRA SANTANA SANTOS	764444039201000	#SEI#3552205.404.00002743/2025-29	GENERICO
GENI DE FATIMA GOMES	534375022701000	#SEI#3552205.404.00018927/2024-20	COMUNICACAO
GILSON ALMEIDA NOGUEIRA	645193165001014	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GIOVANI GIOTTO ARRUDA	431411022803033	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
GIOVANNA AMABILA LOURENCO FERREIRA CLAUDIO	541215048001054	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GIOVANNA LARISSA FALCAO	645193165001007	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GISELE FRANCINE MARCHIOLI	436325043601032	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
GISELI DA SILVA SOARES 43208784856	393214	#SEI#3552205.404.00040147/2024-66	COMUNICACAO
GISLAINE DA SILVA SANTOS	675456015001000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
GLAUCE CRISTINA ATIVO	541215048001066	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GRACIELE CAMPANER	645193165001059	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GRAZIELI BALBO DE CAMARGO	645193165001055	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GROUP LOLO UNIPESSOAL LTDA	641318003001000	#SEI#3552205.404.00040253/2024-40	GENERICO
GROUP LOLO UNIPESSOAL LTDA	641318004901000	#SEI#3552205.404.00040253/2024-40	GENERICO
GUILHERME AUGUSTO BRAZ	645193165001057	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GUILHERME AUGUSTO SILVESTRE DE CAMPOS	541215048001075	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GUILHERME CARVALHO PEREZ	645193165001088	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GUILHERME DE VASCONCELOS SILVA	474352019201003	#SEI#3552205.404.000000410/2025-65	DEFERIDO
GUILHERME GUTIERRES DE OLIVEIRA	341355013601000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
GUILHERME ROBERTO PENTEADO	645193165001018	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO	673184012600000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
HAROLDO MIGUEL GONGORA FERNANDES	631327051101000	#SEI#3552205.404.00028218/2024-52	COMUNICACAO
HAROLDO YUJI FUJIHARA	223358037000000	#SEI#3552205.404.00032758/2024-31	COMUNICACAO
HEITOR DE SOUZA COELHO	645193165001037	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
HELENA MARIA DA SILVA	476463011301000	#SEI#3552205.404.00016099/2025-76	GENERICO
HELOISA CONCEICAO AMARAL DE CAMARGO	436155030401000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR	645193165001121	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
HENRIQUE YASUO KAJIYAMA	355401031401000	#SEI#3552205.404.00036909/2024-20	DEFERIDO
ICEKIMATEC TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA.	671421050301000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IDALINA GREGORIO TORREGIANI[MAE]	346384001001000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
IGECI - INSTITUTO GESTAO CIDADADA	26988499000261	#SEI#3552205.404.00033533/2024-00	COMUNICACAO
IGOR DOUGLAS DE SOUZA	645193165001062	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO	454233033800000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	43208040000136	#SEI#3552205.404.00039226/2024-24	COMUNICACAO
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	543372100201000	#SEI#3552205.404.00039226/2024-24	COMUNICACAO
IGREJA PRESBITERIANA CAMPOLIM	364036	#SEI#3552205.404.00030510/2024-35	COMUNICACAO
IGREJA REMANESCENTE ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE SOROCABA	453222026301000	#SEI#3552205.404.00031440/2024-32	COMUNICACAO
INOVAGEN GERADORES LTDA	381193	#SEI#3552205.404.00032069/2024-26	COMUNICACAO
INOVARE ONLINE SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	362105075201000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IRANI CONCEICAO ARRUDA	235292086000000	#SEI#3552205.404.00039066/2024-13	COMUNICACAO
ISABEL CRISTINA PRSETTO CEZAR	576416025400000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ISABEL OLIVEIRA PRESTES ENGENHARIA	384285	#SEI#3552205.404.00010755/2025-27	DEFERIDO
IVANI BARBOSA	262387012200000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
IVONETE REGINA GIRAO FERNANDES BUENO	546175031801000	#SEI#3552205.404.00018434/2025-71	COMUNICACAO
IWAKI TAMURA	331285006001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JACIR VOLPIS	364155006401003	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JACKELINE DA SILVA PEREIRA	541215048001029	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JACQUELINE ALVES MARTINS	541215048001041	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JADILMA FRANCIANA DA SILVA	353195007201000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
JAIME RODRIGUES DE SOUZA	456296025900000	#SEI#3552205.404.00007420/2024-41	COMUNICACAO
JAIR DE OLIVEIRA	352393015101000	#SEI#3552205.404.00016099/2025-76	GENERICO
JAMILE DA SILVA PEREIRA	436325043601021	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
JAQUISON FERREIRA DE SOUZA	643340046901000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JARDEL BARROS DA SILVA	***086008**	#SEI#3552205.404.00009356/2025-13	COMUNICACAO
JEFFERSON FUNES	532365082201001	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JEFFERSON GERONIMO CAMARGO TAVARES	364180050301000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JEFITON CORDEIRO	656175020700000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JESSICA ARJONA GONCALVES VIEIRA	541215048001037	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JESSICA DE SOUZA SANTOS	465115019901000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JF PEREIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	318468	#SEI#3552205.404.00037895/2024-61	COMUNICACAO
JJPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	443357043901000	#SEI#3552205.404.00018993/2025-81	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JJPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	443357043901000	#SEI#3552205.404.00019589/2025-24	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO ANDRE DOS SANTOS	546257027601000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JOAO BATISTA DA SILVA	363236057701002	#SEI#3552205.404.00003265/2025-74	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO BATISTA DA SILVA	363236057701001	#SEI#3552205.404.00003265/2025-74	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO BATISTA NUNES NETO	463291039101000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOAO GUSTAVO CARAMANTI COCONESI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	366771	#SEI#3552205.404.00003850/2025-74	DEFERIDO
JOAO LUIZ DOS SANTOS ROSA	764453016901000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JOAO PAULO DE MORAES	766243005801000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO PAULO RODRIGUES OLIVEIRA	476458035501000	#SEI#3552205.404.00016099/2025-76	GENERICO
JOAO PAULO RODRIGUES OLIVEIRA	476458036200000	#SEI#3552205.404.00016099/2025-76	GENERICO
JOCIARA PONCE DE OLIVEIRA	345132008301000	#SEI#3552205.404.00023712/2024-21	COMUNICACAO
JOELSON RAMOS GOMES	766387024500000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JORDAO BARNABE	444229060701000	#SEI#3552205.404.00014521/2025-59	COMUNICACAO
JORGE DO CARMO	353414011901000	#SEI# 3552205.404.00020135/2024-15	COMUNICACAO
JORGE ELOI ALVES	456121084505022	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JORGE ITANO	445306003001004	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JOSE ANSELMO FABRI	442441004002001	#SEI#3552205.404.00020826/2024-19	COMUNICACAO
JOSE ANTONIO SCHITINI	***556278**	#SEI#3552205.404.00017305/2025-65	DEFERIDO
JOSE CARLOS ALVES DE SA	342470040301000	#SEI#3552205.404.00040245/2024-01	COMUNICACAO
JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES	645135123500000	#SEI#3552205.404.00040749/2024-13	PARCIALMENTE DEFERIDO
JOSE CARLOS PEDRA WOLF	675468024501000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JOSE DIRCEU LOPES	241399135701000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JOSE DORTA DOS REIS	731481000101000	#SEI#3552205.404.00042725/2024-07	COMUNICACAO
JOSE FRANCISCO LOPES	462143002101000	#SEI#3552205.404.00024040/2024-71	COMUNICACAO
JOSE GERALDO DE SOUZA TANKO	334317007301000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE GERALDO FERREIRA	541215048001031	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE HENRIQUE LEITE RODRIGUES	546263041401011	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOSE HENRIQUE LEITE RODRIGUES	655222020406011	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOSE ILDO HONORIO DA SILVA	353368000601000	#SEI#3552205.404.00010078/2025-47	DEFERIDO
JOSE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA	771401003801000	#SEI#3552205.404.00014770/2025-44	COMUNICACAO
JOSE RICARDO SIMOES DOS SANTOS	645193165001116	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
JOSE ROBERTO MASCARELLI	786115056301000	#SEI# 3552205.404.00029055/2024-25	COMUNICACAO
JOSE RUBENS DA SILVA	766170014201000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JOSE SPARTACO MALZONI	433129041001000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JOSE SPARTACO MALZONI	433129012301012	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JOSE TADEU BATISTA	464176027101007	#SEI#3552205.404.00016674/2025-31	DEFERIDO
JOSE TADEU BATISTA	464176027101004	#SEI#3552205.404.00016674/2025-31	DEFERIDO
JOSE TADEU BATISTA	462352040201000	#SEI#3552205.404.00016674/2025-31	DEFERIDO
JOSE VITOR FERREIRA GARCIA	645193165001089	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
JOSEANE SAMPAIO CAMPOS	332328022101001	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JOSIAS JOSE DE BRITO	354402009501000	#SEI#3552205.404.00018799/2025-03	COMUNICACAO
JOSIAS JOSE DE BRITO	354402008601000	#SEI#3552205.404.00018799/2025-03	COMUNICACAO
JOYCE CARDOZO MASCARENHAS	436325043601018	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
JUAN FRANCISCO MARIANO PERES	645193165001067	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
JULIANA DE ANDRADE MARTHOS	555126016204054	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
JULIO CESAR DOS SANTOS REIS	645193165001036	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
JURANDIR ISRAEL VILELA	261460012100000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JUSSARA TEREZINHA AZANHA CAMARGO	446404015501000	#SEI#3552205.404.00000518/2025-77	DEFERIDO
KAIQUE MOREIRA PIRES	645193165001099	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
KALLYFER DE OLIVEIRA FELIX	232469017444013	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
KAMILA SAMANTA FURQUIM DE CAMARGO DA ROSA	444107020701040	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
KAROLINE LOPES DA SILVA	645193165001032	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
KATIA PERFEITO VIVO	563384017301000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
KAUANE HARDER ROMAO	353248054105003	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
KAWANY ANTUNES DE MELLO	351199004000000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
KELLYN MIRELLA DE CARVALHO	645193165001033	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
KHALED E FILHOS LTDA	446412014401000	#SEI#3552205.404.00012684/2025-05	CERTIDAO ITBI
KHALED E FILHOS LTDA	446412011001000	#SEI#3552205.404.00012684/2025-05	CERTIDAO ITBI
KIMBERLY CRISTINA DE LIMA MORAES	261441031101000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS	541215048001010	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LARISSA FERREIRA TRAJANO	353248054105016	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LEANDRO HENRIQUE TORTOLA	352392005201000	#SEI#3552205.404.00016099/2025-76	GENERICO
LEANDRO JANUARIO DE OLIVEIRA	313281022200000	#SEI#3552205.404.00000029/2024-15	INDEFERIDO
LEANDRO LOPES LIVRERI	351248073400000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
LEANDRO ROGERIO ALVES LIMA GOMES	363237040401000	#SEI#3552205.404.00019520/2025-09	COMUNICACAO
LENI LENIR DE PAULA SILVA	452360012101000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LENILDO JOSE DA SILVA	541215048001069	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEO OPPERMANN DA COSTA	644219026701000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEONARDO AUGUSTO BATISTA PENAFIEL	645193165001030	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
LEONARDO BRAZ PAES	746170119201000	#SEI#3552205.404.00042385/2024-14	COMUNICACAO
LEONIDAS PAIVA MORENO	446284012001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LETICIA CAMPOS ROLIM DA SILVA	332424012404018	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LETICIA FERNANDES APOLINARIO	645193165001044	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
LIDIA MARIA DA FONSECA PERES	232449033901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LIFECON CONSTRUTORA LTDA	465264005200000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
LIFECON CONSTRUTORA LTDA	475173010300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LIFECON CONSTRUTORA LTDA	465264004500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LIFECON CONSTRUTORA LTDA	465264003800000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LILIAN SOARES DA SILVA	432263007002062	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LILIAN SOARES DA SILVA	446467015401000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LINA MARI TANAKA AZEVEDO	3412080248001000	#SEI#3552205.404.00029990/2024-91	COMUNICACAO
LIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	476388017401001	#SEI#3552205.404.00019502/2025-19	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40191227000186	#SEI#3552205.404.00019502/2025-19	COMUNICACAO
LIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	476388017401002	#SEI#3552205.404.00019502/2025-19	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LORAYNNE BEATRIZ DE ALMEIDA JORGE	345132038801000	#SEI#3552205.404.00024720/2024-94	GENERICO
LTI SERVICOS MEDICOS LTDA	322081	#SEI#3552205.404.00016034/2025-21	DEFERIDO
LUAN HENRIQUE TAVARES	346130041512012	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LUAN MAURIZ REIS	364204017401004	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LUCAS ANTONIO DOS SANTOS LOPES	645193165001051	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
LUCAS BORGES RUIZ	436325043601033	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
LUCAS MATHEUS DE ALMEIDA VIEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	407462	#SEI#3552205.404.00003921/2024-58	DEFERIDO
LUCAS PUCCINELLI LOPES	446230001301000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LUCAS VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	645193165001064	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
LUCIANA APARECIDA DE C. CASSOLA	224368021701000	#SEI#3552205.404.00020985/2024-13	COMUNICACAO
LUCIANA CARDOSO SARAIVA SILVA	421180029301000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUCIANE LOPES	764382036901000	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
LUCIMARA CARVALHO DA SILVA	645193165001041	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
LUCIMARA SANCHES	531233012201000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LUIS CARLOS BARBOSA	645193165001008	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
LUIS HENRIQUE HAENLE	445262021801000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	783431038101000	#SEI#3552205.404.00013430/2025-04	COMUNICACAO
LUIZ CARLOS RODRIGUES	732252109001000	#SEI#3552205.404.00032501/2024-89	COMUNICACAO
LUIZIANE RODRIGUES NEVES SILVA	645193165001107	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MAIANE DAMARES DA SILVA	352177025501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MAIANE DAMARES DA SILVA	475362002500000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MANABU YAGINUMA	422121063601113	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MANABU YAGINUMA	422121063601023	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MANOEL DE SOUZA BEZERRA	765289019801000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELE MARTINS DA ROCHA	***547568**	#SEI#3552205.404.00011910/2025-22	COMUNICACAO
MARCELO AUGUSTO DO AMARAL	576433013601001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCELO AUGUSTO FIGUEIREDO	351256007008012	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MARCELO FERNANDES COSTA	343296024001000	#SEI#3552205.404.00020055/2025-41	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO FERNANDES COSTA	343296024701000	#SEI#3552205.404.00020139/2025-84	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO GRIGOLETO CORBALAN	342140004207060	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MARCELO JULIANO DE BRITO	476440011201000	#SEI#3552205.404.00016099/2025-76	GENERICO
MARCELO MARTINS MENDES	542191032301000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MARCIA CANAVEZE FONTOLAN SOARES	771331007001015	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARCIA CANAVEZE FONTOLAN SOARES	771331007001013	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARCIO CHOMA FILHO	541215048001059	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCIO FIRMINO SEGATELI	653464007507013	#SEI#3552205.404.00019583/2025-57	PARCIALMENTE DEFERIDO
MARCIO GUSTAVO FERNANDES ESTEVES	364228051701000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCIO JOSE DE SOUZA	465459046401000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARCO ANTONIO AGASSI	361181065201000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCO ANTONIO BERNARDINO	351439020501000	#SEI#3552205.404.00042728/2024-32	COMUNICACAO
MARCO ANTONIO CARNIO	765288037001000	#SEI#3552205.404.00002846/2024-16	COMUNICACAO
MARCO ANTONIO FRUCTUOSO DOMINGUES	463367025700000	#SEI#3552205.404.00016099/2025-76	GENERICO
MARCO ANTONIO GAGLIARDI	642374036901000	#SEI#3552205.404.00042517/2024-08	COMUNICACAO
MARCOS ALEXANDRE SPALLUTO ALMEIDA	436325043601022	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
MARCOS AURELIO BRUNASSI	466247050401000	#SEI#3552205.404.00020189/2024-81	COMUNICACAO
MARCOS JEAN DOS SANTOS PERRY	436325043601016	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS AJONA	645193165001110	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA DIAS ROQUE	534267003601000	#SEI#3552205.404.00006029/2024-29	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA DIENER	565365027600000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA AUGUSTA PAES DE SOUZA	433167025803004	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MARIA CECILIA MARTINS DIAS BATISTA	241148021200000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MARIA CECILIA RODRIGUES COSTA	346217014901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA CECILIA RODRIGUES COSTA	346217011901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA CECILIA RODRIGUES COSTA	346216029301002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
MARIA CECILIA RODRIGUES COSTA	346216029301003	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
MARIA CECILIA RODRIGUES COSTA	346216029301001	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
MARIA CICERA DOS SANTOS	364155062801001	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA CLARA RUSSO	441399020002063	#SEI#3552205.404.00003449/2025-34	COMUNICACAO
MARIA COLOMBARA	451406017101000	#SEI#3552205.404.00026077/2024-33	COMUNICACAO
MARIA CRISTINA MADUREIRA DE SOUZA	545404039512032	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES	562266071000000	#SEI#3552205.404.00042210/2024-07	DEFERIDO
MARIA DA GUIA ALVES RIBEIRO	336210040701000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS MACHADO DA COSTA	655222025801003	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA DO SOCORRO AVELINO DA SILVA	645193165001083	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MARIA DORALICE GALENDE	364204017401001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARIA DOS ANJOS SILVA	462173009601000	#SEI#3552205.404.00023760/2024-19	COMUNICACAO
MARIA EDUARDA MENDONCA	541215048001060	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA LUIZA MAURICIO DA ROCHA	421252707501170	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARIA LUIZA MAURICIO DA ROCHA	421252707501061	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARIA LUIZA MAURICIO DA ROCHA	421252707501171	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARIA MENDONCA DE SOUSA	366435008301000	#SEI# 3552205.404.00020241/2024-07	COMUNICACAO
MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	345155004101000	#SEI#3552205.404.00016329/2025-05	CERTIDAO ITBI
MARIA TIMOTEO DE ALMEIDA	351237014101000	#SEI#3552205.404.00035436/2024-43	COMUNICACAO
MARIANA ALICE PEREIRA SHATZER RIBEIRO	541215048001008	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIANA RODRIGUES	456322022201000	#SEI#3552205.404.00042637/2024-05	COMUNICACAO
MARIANA RUBINATO CAVALHEIRO	645193165001097	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MARIANA SOUZA LIMA	261454013100000	#SEI#3552205.404.00013419/2025-36	COMUNICACAO
MARIANGELA MARCIA FERREIRA HENRIQUES	544227008301015	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
MARIANGELA MARCIA FERREIRA HENRIQUES	544227008301018	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
MARIE LUISE DE OLIVEIRA HELLHUBER	541254016101000	#SEI#3552205.404.00020056/2025-95	COMUNICACAO
MARILENE DAS NEVES FRANCA	364452026501000	#SEI#3552205.404.00017503/2025-29	COMUNICACAO
MARINA ELUZA ALVES	274477027602016	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MARISA APARECIDA LARA	476146022501002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARISA MARIA PAZETTO DE LIMA	363137027701000	#SEI#3552205.404.00020431/2024-16	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
MARK PAUL ELLIOTT	563370028601000	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
MARLI APARECIDA FRANCO MARTINS	346309012901000	#SEI#3552205.404.00017308/2025-07	DEFERIDO
MARLI APARECIDA FRANCO MARTINS	346309012401000	#SEI#3552205.404.00017308/2025-07	DEFERIDO
MARTA DA CONSOLACAO ARAUJO SILVA	441170013701000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO	363343003900000	#SEI#3552205.404.00018123/2025-10	COMUNICACAO
MARYARA FEITOSA DOMINGUES	645193165001108	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MATEUS VINICIOS DE MATOS WASEN	645193165001091	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MATHEUS AFONSO JESUS LOPEZ	541215048001085	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MATHEUS DOMINGUES DE OLIVEIRA	541215048001050	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MATHEUS RIBEIRO DIAS	645193165001065	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MAURICIO CARVALHO	645193165001013	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MAXWESLEY MIGUEL DA SILVA	436325043601034	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334302038301000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	333486030501000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	333483034801000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334304044101000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334301013801000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334316029600000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	333474021001000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334301001801000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	333487005101000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334305016301000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334301006801000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334316030601000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334305009301000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	333488020501000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334305027101000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	333483018101000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	334305031301000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	333486015101000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA PROENCA RIBEIRO	333475019201000	#SEI#3552205.404.00016184/2025-34	DEFERIDO
MAYARA VITORIA RIBEIRO	645193165001079	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS LTDA.	455239002000000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS LTDA.	455239002701000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS LTDA.	455239001501000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MENDES E GAYOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	434226030901018	#SEI#3552205.404.00011607/2025-20	CERTIDAO ITBI
MENDES E GAYOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	436345034601014	#SEI#3552205.404.00011607/2025-20	CERTIDAO ITBI
MENDES E GAYOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	436345034601010	#SEI#3552205.404.00011607/2025-20	CERTIDAO ITBI
MENDES E GAYOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	436345034601018	#SEI#3552205.404.00011607/2025-20	CERTIDAO ITBI
MENDES E GAYOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	434226030901027	#SEI#3552205.404.00011607/2025-20	CERTIDAO ITBI
MENDES E GAYOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	434226030901036	#SEI#3552205.404.00011607/2025-20	CERTIDAO ITBI
MENDES E GAYOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	436345034601002	#SEI#3552205.404.00011607/2025-20	CERTIDAO ITBI
MENDES E GAYOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	434246023701007	#SEI#3552205.404.00011607/2025-20	CERTIDAO ITBI
MERELYN DE OLIVEIRA ROSA	541215048001070	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MICHELE MUNHOZ GUARNIERI	645193165001102	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MIGUEL CESAR SILVA DA CRUZ	785410039301000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MIGUEL DA SILVA FERREIRA	345237005201000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MILEIDE VIEIRA	336157031101006	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MILENA AYKA NERIS	541215048001049	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MILTON AMANCIO JUNIOR	541215048001084	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MILTON JACYNTHO NUNES	345387025501002	#SEI#3552205.404.00015808/2025-04	DEFERIDO
MIZAEAL DE CAMARGO	643224095003082	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MONICA CRISTINA TRIGO FERREIRA DE SOUZA	351378007200000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
MONICA RODRIGUES LACERDA	645193165001043	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
MP SOARES VASOS	425054	#SEI#3552205.404.00029795/2024-61	COMUNICACAO
MRB GRECO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	542287023501000	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
MRB GRECO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	435286135201000	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
MRV XCI INCORPORACOES LTDA	554103018700000	#SEI#3552205.404.00037679/2024-16	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MRV XCI INCORPORACOES LTDA	554103017100000	#SEI#3552205.404.00037679/2024-16	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MRV XCI INCORPORACOES LTDA	554103017900000	#SEI#3552205.404.00037679/2024-16	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MRV XCI INCORPORACOES LTDA	554103011500000	#SEI#3552205.404.00037679/2024-16	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MRV XCI INCORPORACOES LTDA	554103009800000	#SEI#3552205.404.00037679/2024-16	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MRV XCI INCORPORACOES LTDA	554103019500000	#SEI#3552205.404.00037679/2024-16	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MRV XCI INCORPORACOES LTDA	554103012300000	#SEI#3552205.404.00037679/2024-16	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MRV XCI INCORPORACOES LTDA	554103010700000	#SEI#3552205.404.00037679/2024-16	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NAIDE APARECIDA BARBOSA TEIXEIRA	432154002801000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
NAIR APARECIDA DA SILVA	354105033704004	#SEI#3552205.404.00017174/2025-16	COMUNICACAO
NATALY ROSA BARROS	645193165001035	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
NATANAEL SEABRA	***035268**	#SEI#3552205.404.00016152/2025-39	COMUNICACAO
NATHALIA ALBUQUERQUE MONTEIRO	755459315101000	#SEI#3552205.404.00042572/2024-90	COMUNICACAO
NEIDE PATRICIA DE SOUZA	244435043101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
NEIDE PATRICIA DE SOUZA	334197051901006	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
NELISE GLADYS DOYLE	743334000100000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	GENERICO
NELISE GLADYS DOYLE	743326024000000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	COMUNICACAO
NELISE GLADYS DOYLE	743317009501000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	COMUNICACAO
NELISE GLADYS DOYLE	743317034400000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	COMUNICACAO
NELISE GLADYS DOYLE	743338008600000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	INDEFERIDO
NELISE GLADYS DOYLE	743338032700000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	COMUNICACAO
NELISE GLADYS DOYLE	743338031701000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	COMUNICACAO
NELISE GLADYS DOYLE	743317006500000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	COMUNICACAO
NELISE GLADYS DOYLE	743120011400000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	COMUNICACAO
NELISE GLADYS DOYLE	743306010600000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	DEFERIDO
NELISE GLADYS DOYLE	743326046200000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	DEFERIDO
NELISE GLADYS DOYLE	743319005400000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	COMUNICACAO
NELISE GLADYS DOYLE	743326039800000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	DEFERIDO
NELISE GLADYS DOYLE	743317021500000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	DEFERIDO
NELISE GLADYS DOYLE	743338013901000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	INDEFERIDO
NELISE GLADYS DOYLE	743338026500000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	INDEFERIDO
NELISE GLADYS DOYLE	743326040800000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	DEFERIDO
NELISE GLADYS DOYLE	743338004900000	#SEI#3552205.404.00031973/2024-14	COMUNICACAO
NELSON ALVES DE OLIVEIRA	541215048001024	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NICOLLY DOMINGUES PERILLO	645193165001066	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
NILTON A.DOS SANTOS	463233056601000	#SEI#3552205.404.00034869/2024-81	COMUNICACAO
NILTON CESAR DORTA DOS REIS	731481000201000	#SEI#3552205.404.00042726/2024-43	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
NIVALDO BERTOLA	563404009501000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
NORBERTO DE OLIVEIRA	544287002301000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
NOVA GERACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA	476339014601000	#SEI#3552205.404.00018993/2025-81	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NOVA GERACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA	476339014601000	#SEI#3552205.404.00018993/2025-81	COMUNICACAO
NUBIA REGINA DA SILVA DE MORAES ARAUJO	541215048001043	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NUCLEO ESPIRITA DE EVANGELIZACAO ISMAEL	051471	#SEI#3552205.404.00030292/2024-39	COMUNICACAO
OMAR RODRIGUES	422155059803004	#SEI#3552205.404.00008415/2025-36	GENERICO
ORLANDO BRUNO	741429000100000	#SEI#3552205.404.00028738/2024-65	COMUNICACAO
ORLANDO ROBERTO LUNA	441397063301000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
OSVALDO FILARDO	441444029301000	#SEI#3552205.404.00042322/2024-50	COMUNICACAO
OSWALDO MENDES RIBEIRO JUNIOR	***723758**	#SEI#3552205.404.00017075/2025-34	INDEFERIDO
OZEIAS CARVALHO DE SOUZA	242434050000000	#SEI#3552205.404.00018595/2025-64	COMUNICACAO
PABLO LOPES BRIAMONTE	645193165001081	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
PAMELA FERNANDA AP. R. PICCIN	313136037901000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAMELA SOUZA DE OLIVEIRA	673182015500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
PATRICIA DE CASTRO	645193165001016	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
PATRICK WESLEY ANDRADE	773119024101002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
PAULO AUGUSTO VILA MARIN FARIAS	645193165001118	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
PEDRO CELESTINO SILVEIRA	241184053801000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PEDRO CONDE FILHO	***756808**	#SEI#3552205.404.00035506/2024-63	DEFERIDO
PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS	331119025301000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
PEDRO RUIS CATO	632116000101000	#SEI#3552205.404.00042155/2024-47	DEFERIDO
PHELIPE GUERRA DE ALMEIDA	364305015201000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PIETRO DOS SANTOS OLIVEIRA	353248054105009	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
PRISCILA MARIANO PISSINI	645193165001098	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
QUINTA DA BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIS	653470005102001	#SEI#3552205.404.00033309/2024-18	SOLICITA PROVIDENCIAS
RAFAEL BISPO DOS SANTOS	353248054106008	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
RAFAEL DE CAMPOS SISTERNA	645193165001038	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RAFAEL GOMES DA SILVA	645193165001070	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RAFAEL GUILHERME DE PAULA	645193165001075	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RAFAEL SILVEIRA PEREIRA	364229007501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RAFAEL ZAFANI DOS SANTOS	645193165001056	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RAFAELY FERREIRA GARCIA	645193165001087	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	545331036201001	#SEI#3552205.404.00014881/2025-51	CERTIDAO ITBI
RANIELTON DARIO COLLE	643251019901000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RAPHAEL DOS SANTOS CARVALHO	645193165001095	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RAPHAEL GONCALVES SILVA	541215048001021	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RAPHAEL SEMEDO ROGERIO	784330026101000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RAQUEL ROCHA DOS SANTOS	555140001001005	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RAYANE SANTOS MATOS	541215048001064	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REAL TERRA BRASILIS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	673205055100000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REGIANA DE CAMARGO OLIVEIRA	541215048002005	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REGIS FERNANDO GAGLIARDI SANTOS	465446054301000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	442399014901000	#SEI#3552205.404.00017445/2025-33	DEFERIDO
REINALDO CONSTANTINO THOMAZ	432263007002018	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
REJANE BUENO DO PRADO	645193165001015	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RENATA CRISTINA SERAPHIM PIRES	645193165001005	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RENATA FLEURY LOMBARD TARGA FERNANDES	446160017101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
RENATA FRANCISCO SEWAYBRICKER	541215048001063	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RENATO HERNANDEZ ALEXANDRE	264289024501002	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
RENATO HERNANDEZ ALEXANDRE	363104029601002	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
RENATO PORAZENKA	261473036100000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
RESIDENCIAL BEATRIZ SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	242464061100000	#SEI#3552205.404.00031027/2024-78	COMUNICACAO
RESIDENCIAL BEATRIZ SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	242464078300000	#SEI#3552205.404.00031026/2024-23	COMUNICACAO
RESIDENCIAL VIVENDAS DE EVORA INCORPORADORA SPE LTDA	254423000400000	#SEI#3552205.404.00042187/2024-42	COMUNICACAO
RICARDO MENDONCA FIGUEIREDO	363343004600000	#SEI#3552205.404.00019121/2025-30	DEFERIDO
RITA DE CASSIA LIMA DE SOUZA	346462026402011	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RITA DE CASSIA RODRIGUES CARDOSO	341351034803028	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
RITA HELENA SILVA LEITE	531181059501000	#SEI#3552205.404.00015259/2025-60	DEFERIDO
RMJ LOCACAO LTDA	424710	#SEI#3552205.404.00013145/2025-85	COMUNICACAO
ROBERTO DE OLIVEIRA	351146140701000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROBERTO HARADA	442183006400000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROBERTO TEIXEIRA FERREIRA	223313075601000	#SEI#3552205.404.00028145/2024-07	COMUNICACAO
RODRIGO AYROLLA	446476018101095	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RODRIGO DE ARRUDA BARBE	645193165001039	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RODRIGO JOSE DA SILVA	645193165001106	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RODRIGO MINNEH	423206078101087	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROGERIO PEREIRA CERQUEIRA	342397069300000	#SEI#3552205.404.00017507/2025-15	COMUNICACAO
ROGERIO SANTANA DE MELLO	442494902501000	#SEI#3552205.404.00040284/2024-09	GENERICO
ROGERIO SOARES RODRIGUES	262323056300000	#SEI#3552205.404.00014054/2025-67	COMUNICACAO
RONALDO DIAS DE MELO	361465083001000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
RONALDO LEPAMARA	442366034701000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
RONALDO LEPAMARA	366485039501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
ROOSEVELT URIAS CORDEIRO 08185672873 ME	345239	#SEI#3552205.404.00024669/2024-11	COMUNICACAO
ROSANGELA APARECIDA GABALDO	***263938**	#SEI#3552205.404.00003636/2025-18	COMUNICACAO
ROSANGELA FIORANI DE OLIVEIRA	543288037001000	#SEI#3552205.404.00008424/2025-27	COMUNICACAO
ROSEANE DOS SANTOS MACHADO	865104024701000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ROSELE POLIDO PIRES	336230197023012	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ROSELI DE OLIVEIRA	436377005701063	#SEI#3552205.404.00004097/2025-34	SOLICITA PROVIDENCIAS
ROSELI DOS SANTOS SILVA	436325043601020	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
ROSELI ESPIGARES SANCHEZ	***240248**	#SEI#3552205.404.00015364/2025-07	DEFERIDO
ROSELI PEDRO DOS SANTOS	353248054106007	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ROSINEI MARIA SILVEIRA	645193165001004	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ROSLAINE FERNANDES DA SILVA CALEGARI MOREIRA	435286030010026	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ROVENTINI PROMOCAO DE VENDAS SOROCABA LTDA	421170	#SEI#3552205.404.00022776/2024-12	COMUNICACAO
RUTE TONOLI CRISTOFOLETTI	354275145700000	#SEI#3552205.404.00000518/2024-77	COMUNICACAO
RUTH HELENA RIBEIRO LOPES	542191007801000	#SEI#3552205.404.00024971/2024-79	COMUNICACAO
RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A.	360206	#SEI#3552205.404.00008308/2025-16	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
SABRINA CARDOSO DE SIQUEIRA	645193165001068	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
SABRINA SILVA SIMOES	555126009805019	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
SALVADOR DE CAMARGO	456388002301000	#SEI#3552205.404.00041997/2024-81	COMUNICACAO
SALVIO GAVA	223313026700000	#SEI#3552205.404.00030935/2024-44	DEFERIDO
SANDRA INES SILVA GAMARRA	445277012501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SANDRA MARIA PERFETTO LARE	545218020601000	#SEI#3552205.404.00014052/2025-78	DEFERIDO
SANDRA TOMOKO NAGAO	431255005601001	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
SARIEL JOSE DA SILVA	344415019801000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
SETSUKO OTAGURO	466394002501000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
SHIRLEY PAULA E SILVA	264137010900000	#SEI#3552205.404.00015714/2025-27	COMUNICACAO
SIDNEI RODRIGUES OLIVEIRA	264137009100000	#SEI#3552205.404.00012614/2025-49	DEFERIDO
SIDNEI RODRIGUES OLIVEIRA	264137009100000	#SEI#3552205.404.00012614/2025-49	COMUNICACAO
SIDNEY ALVES PEREIRA	***879328**	#SEI#3552205.404.00002014/2025-72	INDEFERIDO
SILVIA CRISTINA MANOEL	534140019401000	#SEI#3552205.404.00004561/2025-92	INDEFERIDO
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	436325043601036	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
SIMONE RYOKO ZAKABI	466274050601000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SIMONE SOME GOMES	574450015900000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
SIMONE SOME GOMES	574450016700000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
SOLANGE PEREIRA BAPTISTA	541215048002002	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SONIA MARIA BELLA SANCHES	223335086100000	#SEI#3552205.404.00038297/2024-18	COMUNICACAO
SUELLEN XAVIER MARIANO	645193165001100	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
SUELY ELOI DE ANDRAE SANTOS	783443036701002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
TAIS BERTOLDO TEIXEIRA FERNANDES	364228041601000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
TALITA APARECIDA DUARTE ELEUTERIO	645193165001040	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
TALITA PACHECO NOBRE	456213024301000	#SEI#3552205.404.00015876/2025-65	DEFERIDO
TANIA SOLDAINI	336297088302006	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
TATIANA FERMINO DE OLIVEIRA	445461078701004	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
TEOFILO JOSE SILVA	264495004301000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TEOFILO JOSE SILVA	264495003501000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TERESINHA DE JESUS SOUSA FERREIRA	355175013701019	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
TF MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	476440007701000	#SEI#3552205.404.00017296/2025-11	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TF MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	476440007701000	#SEI#3552205.404.00017296/2025-11	COMUNICACAO
THAIS ROVARI	645193165001120	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
THAISA MESQUITA SOUSA MOURA	436325043601029	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
THEMIS FRANCINE DA SILVA BARROS	645193165001006	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
THIAGO ALCANTARA TRINDADE	773125009101002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
THIAGO ASSIS TEIXEIRA	656306034601000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
THIAGO PELLE RODRIGUES	563329008701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
TIBERIO CESAR DE SANTANA	264490037400000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
TIBERIO CESAR DE SANTANA	365129012800000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
TIMOTEO ARNOBIO CARNEIRO	643405000100000	#SEI#3552205.404.00015351/2025-20	COMUNICACAO
TIMOTEO ARNOBIO CARNEIRO	643402000100000	#SEI#3552205.404.00015351/2025-20	COMUNICACAO
TOMAS TORRES DE FAZIO	545204005201002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
TOYOJI SHIBATA	465108010901000	#SEI#3552205.404.00042252/2024-30	COMUNICACAO
UIARA ALINE DE OLIVEIRA	261454015501000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ULLA BRUHMULLER	241182040601000	#SEI#3552205.404.00018069/2025-02	GENERICO
VALDELICE GONZAGA COSTA	232278026803007	#SEI#3552205.404.00039628/2024-29	CERTIDAO ITBI
VALDELUIR DA SILVA MOREIRA	546441029301000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS	332305023400000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALTERNEI LUIZ DE ALMEIDA	465140040601000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
VANDERLEI DA SILVA MOREIRA	353269044401000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
VANDERLEI FASSI	***096568**	#SEI#3552205.404.00012211/2025-08	COMUNICACAO
VANESSA BRAVO CYRILLO	645193165001026	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
VANESSA CARVALHO DE LIMA	645193165001074	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
VANESSA COVRE	436325043601025	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
VERA LUCIA MANENTE DINIZ	532369005101000	#SEI#3552205.404.00024273/2024-73	COMUNICACAO
VERONICA BEATRIZ PEREIRA DUARTE	673395028201000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
VERONICA DE CASSIA SILVERIO SILVA	541215048001019	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VICTOR BARROS VALINOTO	422129040501040	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
VICTOR BERTONI OLIVEIRA	645193165001090	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
VINICIOS GABRIEL HENRIQUE SILVA	475395027701001	#SEI#3552205.404.00018283/2025-51	COMUNICACAO
VINICIUS DE PAULA MARTINS	321121014301000	#SEI#3552205.404.00013983/2025-59	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VITOR ARAUJO DOS SANTOS	645193165001101	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
VITOR DOS SANTOS	541215048001079	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VITOR HUGO DA SILVA ROSA	645193165001119	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
VITORIA REGINA DUARTE	645193165001019	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
VIVALOC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	653414008400000	#SEI#3552205.404.00016659/2025-92	CERTIDAO ITBI
VIVALOC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	653414009600000	#SEI#3552205.404.00016659/2025-92	CERTIDAO ITBI
VIVALOC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	551454045601000	#SEI#3552205.404.00017122/2025-40	CERTIDAO ITBI
VIVIAN SARAH LIMA DA SILVA	541215048002007	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	343052	#SEI#3552205.404.00003161/2025-60	COMUNICACAO
WALTER DE MORAES OLIVEIRA	645193165001034	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
WALTER JOSE DE CAMARGO FILHO	541215048001053	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WELERSON COSTA SILVA	474343040301001	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
WELLINGTON AGNELLO DE FREITAS	541215048001007	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WESLEY FELIPE PINTO	418693	#SEI#3552205.404.00015686/2025-48	DEFERIDO
WESUN ENGENHARIA LTDA	369402	#SEI#3552205.404.00023922/2024-19	COMUNICACAO
WILLIAM DE CAMPOS SOUZA	541215048001042	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WILLIAM PEDROZO CERVEZON	645193165001084	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
WILLIAM QUEIROZ DOS SANTOS	785230011601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
WILLIAN ALMEIDA	351483044601005	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
WILLIAN COSTA SILVA	645193165001061	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
WILLIAN QUEIROZ	645193165001047	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
YARA DE ALMEIDA COIMBRA LANDUCCI	436325043601038	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2025

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ABB ELETRIFICACAO LTDA	33449988000120	2020/026579-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
ACMT AGROPECUARIA SOROCABA LTDA	34407579000123	2019/026463-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
ADEMIR CORTIJO MARTINES ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO ADIB JORGE	643147014101000 345285037501000 451290096601000	2024/007293-4 1991/007234-0 2017/024110-3	ISENCAO DE IMPOSTOS CONSTRUCAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
ADRIANA APARECIDA BORTOLLI	346188020001000	#AP#188-25-SRC- ALV		
AFRA MARIA RUIZ	565338042300000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
ALEXANDRE SOUZA DE BRITO	554324021402001	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
ALIALI INCORP. E EMPREE. IMOB. LTDA ALIALI INCORP. E EMPREE. IMOB. LTDA ALIRIO DE SOUZA SILVA ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	675225013601000 675225017201000 675220021303001 363272018101001	2018/026420-2 2018/025728-9 2023/031065-8 #AP#11096-24- SRC-REQ	CONSTRUCAO CONSTRUCAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	462444016601000	#AP#845-25-SRC- ALV		
ALMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA. ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA ALVES E ALVES CONSTRUTORA C.INC.	39955705000106 771310001100000 331415023501000	2020/027101-3 2024/013242-3 2003/017847-9	ISENCAO DE IMPOSTOS CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL REGULARIZACAO	LAUDO TECNICO CONTABIL COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
AMELIA TEIXEIRA TOME	421334001701000	1999/003803-6	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (03.02.01)	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
ANA CLAUDIA MOURA DE MATTOS ANDRE BATISTA ZILOCCHI	463463028901000 554323006901000	2023/009616-6 2024/012206-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO COMUNICACAO
ANDRE EUFRASIO LIMA	462334035401000	2023/024951-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
ANDRE PEDROSO DE SOUZA	671498051301001	2023/009151-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
ANGELO HISSASHI HIRATA	364356012601000	#AP#892-25-SRC- ALV		
ANTENOR SEVERINO DE LIMA	442225040601000	1978/800271-0	AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
ANTONIO MIGUEL DE PROENCA FILHO	443354020900000	2003/023986-7	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
ARDATI HOLDING ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	36042351000102	2020/015990-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
ARMANDO HIDEO KOBAYOSHI	556377018200000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
AUDIERES ANTONIO FERNANDES BANCO DE OLHOS DE SOROCABA BENEDITA MENDES BENEDITO FERREIRA DE MELLO	772156011400000 50795566000125 444205044600000 554340029801000	2020/016359-0 2022/027370-0 1990/007429-5 2024/012206-9	IMPORT.PAGA DE IPTU IMUNIDADE TRIBUTARIA DEMOLICAO 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO
BENJAMIN LOPES DE CASTRO	462365030101001	2023/027301-3	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
BENJAMIN LOPES DE CASTRO BENJAMIN LOPES DE CASTRO BENJAMIN LOPES DE CASTRO	462365030101002 462365030101000 462365030101002	2023/027301-3 2023/027301-3 2023/027301-3	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
BM ADMINISTRADORA LTDA	663123083101000	2024/012418-0	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO INDUSTRIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
BM ADMINISTRADORA LTDA	663123083101000	2024/012418-0	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO INDUSTRIAL	COMUNICACAO
BZ EMPREENDIMENTOS E PART. S.A. CAIQUE AUGUSTO ALVES CALIPO MARIN MACHADO	11274434000104 262493024701000 352389032000000	2024/007706-5 2019/025174-4 #AP#13071-24- SRC-REQ	ALT.CAD. FISICO E IMOBILIARIO LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
CALIPO MARIN MACHADO	352389031400000	#AP#13071-24- SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
CAMARGO & AGUIAR CLINICA ESTETICA LTDA	434154006401000	2021/013354-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
CARLA FRANCINE DE OLIVEIRA	454206003901000	#AP#11320-24- SRC-ALV		
CARLOS ANTONIO FERREIRA	424139012800000	#AP#1062-25-SRC- HAB		COMUNICACAO
CARLOS CAMARGO COSTA CARMELA DE ARRUDA	545164091401000 641252047401000	2020/022986-2 #AP#10446-24- SRC-HAB	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO COMUNICACAO
CAROLINE DOS SANTOS RINALDI	354291034401000	#AP#12490-24- SRC-REQ		COMUNICACAO
CB COZIMAQ EQUIPAMENTOS FOOD SERVICE LTDA CELSO ROBERTO DELBONI CESAR AUGUSTO NUNES GONCALVES	554246051201000 453148051001000 261473023000000	2024/013255-5 1989/016469-0 #AP#1964-25-SRC- ALV	ADAPTACAO CONSTRUCAO	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
CFL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	474361025201000	2024/003303-5	CONSTRUCAO CONDOMINIO	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
CFL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	474361025201000	2024/003303-5	RESIDENCIAL CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CIBELE DA SILVA MARQUES	244475040101000	2018/035724-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CICERO PINHEIRO DE MORAES	466221037701000	2023/021422-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CISE - CONSULTORIA INTELIGENTE EM SERVICOS ECOSSISTEMICOS LTDA	388233	2023/010628-8	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	331362040801000	2002/001800-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CLEBER IZAQUIEL FERREIRA	764232015001000	#AP#1120-25-SRC- ALV		COMUNICACAO
CLEBERSON DA COSTA SOARES	364103007400000	#AP#9062-24-SRC- ALV		COMUNICACAO
CMC ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	34383445000110	2019/043190-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
CONCEICAO APARECIDA MATOS	454339002801000	2023/001831-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CONSTRUCOES MOURA LTDA	574434034701000	2024/009195-9	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUCOES MOURA LTDA	574434034701000	2024/009195-9	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	474343016201001	#AP#11530-24- SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	04132350000162	2020/012352-9	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CONSTRUTORA PORTUGAL LTDA	474342040801000	#AP#10659-24- SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA UW SOROCABA LTDA	39763253000152	2021/011152-2	SOLICITACAO	LAUDO TECNICO CONTABIL
CX CAPITAL CONSULTORIA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	39733653000115	2020/024654-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
DANIELE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	641475035201000	2023/018891-4	IMPORTANCIA PAGA	COMUNICACAO
DANILO DE MATOS	766244028601008	2023/003653-5	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	GENERICO
DEUSDETE SOUZA MAIA	451406035201000	#AP#10329-24- SRC-ALV		COMUNICACAO
DEVAIR GONCALVES DOS REIS	546243047901000	1982/014686-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
DINO RIGO GONCALVES	743348169801000	2024/000189-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
DIOGO CORREA DE MORAIS AGUIAR	434154006401000	2021/013354-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIONATAN WILLIAN FRANCISCATO	773138022600000	#AP#1388-25-SRC- HAB		COMUNICACAO
E F HOLDING ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	36486831000162	2020/023415-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
E F HOLDING ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	36486831000162	2020/023415-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA	546330027001000	2022/023845-5	ADAPTACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA	546330027001000	2022/023845-5	ADAPTACAO	COMUNICACAO
EDIFICIO CONCETTO CAMPOLIM SPE LTDA	44662886000104	2014/015358-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
EDILSON ROBERTO RODRIGUES ALMENARA	745443027900000	2023/028012-5	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
EDIVALDA DE ARAUJO ARCINI	464102008201000	2017/036222-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
EDNA APARECIDA ALVES MACEDO	352280020601000	2021/020866-6	SUSPENCAO DE LANCAMENTO / DEBITOS	COMUNICACAO
EDSON RODRIGUES	343157002501000	#AP#795-25-SRC- HAB		COMUNICACAO
EDUARDO ABEL	365116005600000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
EJP CONSTRUCOES LTDA	465393021400000	2024/014551-6	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ELIANE CARVALHO PAIXAO	264490055600000	#AP#1212-25-SRC- HAB		COMUNICACAO
ELISAMAR FERNANDES DA ROCHA	345330022601000	2013/010736-0	CERTIDAO DE ITBI ZERO	COMUNICACAO
ELP INTERMEDIACAO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	244249035300000	#AP#1104-25-SRC- ALV		COMUNICACAO
EMPREENDIMENTOS ROSWIL HOLDING LTDA	34986700000119	2019/039852-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
ERIC MANTUAN CEZAR DE CAMARGO	543344000101000	2023/033647-1	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
EUNICE DE PONTES MUNIZ	***423118**	2018/034862-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
EVELIM DO NASCIMENTO SILVA	534201022301000	2022/009328-0	REVISAO REGISTROS CADASTRAIS	COMUNICACAO
EZIQUEL DE MORAES	645328016001000	2023/017516-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
FABIO AUGUSTO ANTUNES	331189023601000	#AP#10624-24- SRC-ALV		COMUNICACAO
FAZENDA ITANGUA - MIRIM LTDA	242491035201000	2020/017078-5	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
FAZENDA ITANGUA - MIRIM LTDA	242462003901000	2020/017078-5	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA	343275002001000	#AP#8704-24-SRC- ALV		COMUNICACAO
FERNANDO NEGRAO DE ANDRADE	242422020100000	#AP#1949-25-SRC- HAB		COMUNICACAO
FLORIVALDO DENZIN JUNIOR	643468020000000	#AP#11281-24- SRC-ALV		COMUNICACAO
FRANCISCA DE ASSIS CAMARGO	462276012501000	2024/008449-1	SUSPENCAO DE LANCAMENTO / DEBITOS	DEFERIDO
FRANCISCO EDUARDO LEITE	555196016301000	2024/014171-3	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
GABRIEL JESUS DA SILVA RAMOS	773136004900000	#AP#1082-25-SRC- HAB		COMUNICACAO
GALARDAO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	771310007101003	2024/008543-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GALARDAO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	771310007101002	2024/008543-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO	CADASTRAMENTO DE

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
GENIM - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA GILBERTO ROSA	556124036301000 675137096601000	2024/010914-0 1998/015107-0	RESIDENCIAL ADAPTACAO CONSTRUCAO	CONSTRUCAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GILBERTO ROSA GIOVANNI DALLA MORA GLAUCIO APARECIDO HUGGLER	675137096601000 653211012000000 643163010501000	1998/015107-0 2023/022479-2 1994/015665-6	CONSTRUCAO CONSTRUCAO COMERCIAL CONSTRUCAO	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GLOBAL SR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	262474052301001	2024/012138-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. GUILHERME LOPES	08723544000193 453234031001000	2013/034674-5 #AP#1232-25-SRC- ALV	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO COMUNICACAO
GUILHERME SANTOS COSTA GUILHERMINA ZANOTTO	555376038101001 554321035301000	2002/008353-1 2024/012206-9	AMPLIACAO 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO COMUNICACAO
HALO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE	656154012700000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
HELIO AGUIAR RAMOS HELIO ROSA BALDY FILHO	766244028601010 332482015101000	2023/003653-5 2023/020324-2	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL	GENERICO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	453470016500000	#AP#10031-24- SRC-REQ		COMUNICACAO
IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO PAULISTANO	345217026000000	#AP#6756-24-SRC- ALV		COMUNICACAO
IRAIDES LIMA DA SILVA	***319478**	2024/015457-5	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
IRANILDO JOAO DE SOUZA	361466041101000	2023/012340-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
IRANILDO JOAO DE SOUZA	361466041101000	2023/012340-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IRENE BERNARDES VIGNOTO -ME ISOLINO DOURADO	103757 261472025300000	2019/036220-2 #AP#475-25-SRC- HAB	ACAO DE ANULACAO DE DEBITO FISCAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
IVANI SEBASTIAO	746419028801000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
IVIDIO VIEIRA SOBRINHO	451421011801000	#AP#12041-24- SRC-ALV		COMUNICACAO
IVONE ALVES DOS SANTOS	673201011600000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
IZAIAS ALVES FRANCISCO	773209020000000	#AP#1186-25-SRC- ALV		COMUNICACAO
JACQUELINE CRISTHINA ANDRADE MARTINS	771310007101001	2024/008543-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JANETE TEIXEIRA DA SILVA J.C. FELIVEL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	442274100301000 556214132401000	2023/020933-0 #AP#12704-24- SRC-REQ	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
JEFFERSON FELIPE DE OLIVEIRA	671498051301002	2023/009151-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JESIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	771400007700000	#AP#637-25-SRC- ALV		COMUNICACAO
JOAO BATISTA MESQUITA NETO JOAO GARCIA JOEL MUNIZ DE ANDRADE	341404009101000 455466059501000 421334001701000	2023/027926-7 1976/806719-1 1999/003803-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL AMPLIACAO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (03.02.01)	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JONNY CALIXTO DE SOUZA	675191018101000	2021/030041-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE AUGUSTO COELHO	771182150001000	#AP#13065-24- SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE BERNARDO DOS SANTOS	465478036101000	2021/026594-8	SUSPENCAO DE LANCAMENTO / DEBITOS	INDEFERIDO
JOSE DE LIMA JUNIOR	641317009001000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
JOSE LUIS DE OLIVEIRA	453189001001000	#AP#10344-24- SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE NILDO JERONIMO DA SILVA	352371034201000	2001/014551-4	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ROBERTO GUERIERO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	342428902501000 264490053500000	2024/014848-6 #AP#628-25-SRC- ALV	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
JR CAMPOLIM II SPE LTDA JSL S.A.	38284161000127 763143022001000	2020/016869-8 2023/010794-8	CONSTRUCAO LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JSL S.A.	763143022001000	2023/010794-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
JULIA MARIA CORREA KENIA ALBERTO GOMES	745338040800000 532236007001000	2023/032792-6 1992/010414-8	ISENCAO DE IPTU / INCRA CONSTRUCAO	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
KLEBER PEREIRA DE BRITO KTAM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA LEANDRO MARTINS DE SANTANA	345316010901000 412195 362333037701000	2013/019343-6 2024/008539-9 2023/026879-9	CERTIDAO DE ITBI ZERO IMPORTÂNCIA PAGA LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LI XIANGMING LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LTDA LOF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	545347031601000 336465023401000 351288000501000	2011/010472-6 2015/029741-4 2024/001668-3	REFORMA CONSTRUCAO COMERCIAL CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
LOURDES APARECIDA DOMINGUES TARDELLI LS CONSTRUTORA ITU LTDA	446118028501000 785225018701000	2003/016225-9 2024/015612-5	REGULARIZACAO CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL CONSTRUCAO	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO COMUNICACAO
LUIZ CARLOS DUARTE SILVA LUIZ CARLOS ORUE ARZA	366442019901000 232427041200000	1989/016469-0 #AP#9734-24-SRC- ALV		
LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	455127045901000	#AP#656-25-SRC- REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
LUIZ CLAUDIO BATALIM	264175017100000	#AP#1430-25-SRC- HAB		COMUNICACAO
LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES	312360025801000	#AP#1894-25-SRC- ALV		COMUNICACAO
LUIZ VESPASANO DA SILVA MAGNUM INCORPORADORA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	353290009401000 436301074500000	2022/002005-1 2022/021812-7	CANCELAMENTO DE DEBITOS CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	INDEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MAISON VISCONDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	41001597000176	2021/010774-4	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	LAUDO TECNICO CONTABIL
MARCIA VALERIA FRANCISCO MARQUES TROVAO	554323031501000	1992/022199-1	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
MARCOS ANTONIO FIEL MARCOS ANTONIO FIEL	452243022901000 452243022901000	2021/019565-7 2021/019565-7	CONSTRUCAO CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
MARCOS MANOLO BRUM TAVARES	674178023000000	#AP#1272-25-SRC- HAB		COMUNICACAO
MARCOS ROBERTO RODRIGUES	556383032601005	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA MARIA CRISTINA HOSHIKO	452131003301000 454325021401000	1994/013691-4 2023/022473-5	CONSTRUCAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA DE LOURDES PIECKHARDT MARIA EDITE DO NASCIMENTO MARIA INES SILVA DE O. DOS SANTOS	462378012001000 746445008700000 555474005601000	2015/029538-4 2012/011006-9 2024/012206-9	SOLICITACAO REGULARIZACAO FUNDIARIA 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO
MARIA INES SILVA DE O. DOS SANTOS	555474003700000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA MARIO DA SILVA ROQUETTE MARIO ROBERTO RODRIGUES	545164091401000 553482008501000 544123040800000	2020/022986-2 1995/007379-1 #AP#1011-25-SRC- REQ	ISENCAO DE IMPOSTOS CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
MARY CHRISTINA DE MELO MEDEIROS	656147011601000	2009/011301-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MEIRE JOSE GODINHO SIEDLER MFMA COMERCIO DE SUCATAS LTDA	476244023200000 455101034301000	2021/030352-5 2024/000881-3	ISENCAO DE IMPOSTOS LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
MICHELE MARQUES RODRIGUES MALUF MICHELI MOSCATELLI MIGUEL MIRONIUC MOACIR MARIM JUNIOR	531308054001078 442136023401000 661494249100000 653398038301001	2024/009198-3 1986/008117-0 2020/027421-5 2022/007475-1	ADAPTACAO AMPLIACAO ISENCAO DE IPTU / INCRA LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COND. COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MOACIR MARIM JUNIOR	***659278**	2022/007475-1	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COND. COMERCIAL	COMUNICACAO
MOISES APARECIDO ROSA MRV PRIME LXXIV INCORPORACOES LTDA MULTIPLA ENGENHARIA LTDA	542183040401000 26762998000155 47690219000123	2019/045021-3 2019/004734-0 2014/023357-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO CONSTRUCAO	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
NEIDE APARECIDA FELICIO ARAUJO NEUSA DE LIMA NARCISO	762400024201000 641317007001000	2020/003735-6 2024/012206-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO COMUNICACAO
NEYDE CARRIEL MINELLO NILSON ROQUE BELLINI	445373012601000 462214015601000	1980/805690-7 2023/011182-5	CONSTRUCAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ORNAN DE SOUZA ALVES	331364020601000	#AP#5618-24-SRC- HAB		COMUNICACAO
PALLOMA MOLINA LTDA	644157023800000	#AP#1331-25-SRC- HAB		COMUNICACAO
PARQUE DOS INGLESES LONDRES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA PARQUE DOS INGLESES LONDRES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA PATRICIA MOREIRA	41887954000145 336344010000000 766244028601006	2021/011324-7 2020/008776-5 2023/003653-5	ISENCAO DE IMPOSTOS CONSTRUCAO LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	LAUDO TECNICO CONTABIL COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO SERGIO BIASI PAULO SILVEIRA MELO SOBRINHO	574413035501000 352345049001000	2023/028847-4 #AP#8731-24-SRC- ALV	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	INDEFERIDO COMUNICACAO
PHOTON TRAINING PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA PIFFER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RAFAEL MERCADANTE SATO	771431019401000 546398010100000 364357015501000	2016/010113-5 2024/010152-7	APROVE FÁCIL CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
RAQUEL MIQUELOTI DA SILVA REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	331149014401000 653497014401000	#AP#8775-24-SRC- ALV 2013/034364-3 #AP#12640-24- SRC-REQ	ISENÇÃO DE ITBI	COMUNICACAO COMUNICACAO
REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS RENATA BROCO KUMAGAI	764359005901000 556377029901020	2023/014296-0 2024/012206-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO COMUNICACAO
RENATO AUGUSTO DE ANDRADE	546296004001000	2004/019434-2	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
RENATO CORDEIRO DA PAZ RENATO MENTONE	765417003701000 442162013800000	2019/031377-5 #AP#1446-25-SRC-REQ	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
RENE SANTANA ASENSIO	656396008600000	#AP#390-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
RESIDENCIAL LUIZ MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	40408844000190	2021/010773-6	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	LAUDO TECNICO CONTABIL
RFOOD ALIMENTACAO LTDA RICARDO ROBERTO MORAES DOS SANTOS RJL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	343447046601000 653275012601000 555438033501000	2021/025654-1 2024/000103-2 #AP#679-25-SRC-ALV	CONSTRUCAO TAXAS	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	12216674000107	2018/001742-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
RODRIGO APARECIDO FERREIRA RODRIGO DE SA GONCALVES FELIPE RONOEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	366442021201000 336178027701000 39346285000152	2024/005607-7 2022/001225-6 2020/023037-3	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO COMUNICACAO LAUDO TECNICO CONTABIL
ROSANA RODRIGUES FRANCA ROSANA RODRIGUES FRANCA	544135009301000 441274026201000	2021/014554-6 2024/003307-6	DEMOLICAO DEMOLICAO	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
ROSANA SEDRANGULO BRAGADIOL	554206005801000	#AP#933-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ROSANGELA DE MATTOS RODRIGUES	331124014901000	#AP#1475-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
SEBASTIANA MARCIANO DOS SANTOS BERTOZZI	575343001901000	2004/003563-6	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
SEBASTIAO BENEDITO LOPES FERREIRA SERGIO LUIS RIBEIRO SHIRLEI APARECIDA PONCE OLIVEIRA	***627768** 476179050100000 454394002901000	2019/045467-8 2023/022480-0 #AP#8567-24-SRC-HAB	LEGALIZACAO RESIDENCIAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
SIBELLE FANTE MANCIO	451241038601000	#AP#12124-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
SILVANA SABINO MARCELINO	464360009201000	#AP#1490-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
SONIA LOURENCO DA CUNHA PINTO	342224007500000	2024/006960-9	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
SONIA LOURENCO DA CUNHA PINTO	342224007500000	2024/006960-9	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	GENERICO
SRSAUDE CONSULT PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA STECA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA STN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	39748837000159 554118000100000 645395067701000	2020/024653-6 2015/008020-8 #AP#10973-24-SRC-REQ	ISENCAO DE IMPOSTOS ACAO DE DESAPROPRIACAO/EXPROP	LAUDO TECNICO CONTABIL COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TALITA DE ALMEIDA VISCARDI SOUZA	351248090901000	2010/019356-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TBF SAO PAULO LTDA TBF SAO PAULO LTDA TBF SAO PAULO LTDA TBF SAO PAULO LTDA TELEFONICA BRASIL S.A.	764147191301000 764147024500000 764147024501000 764147191300000 02558157000162	1980/804598-3 1980/804598-3 1980/804598-3 1980/804598-3 2020/019958-6	CONSTRUCAO COMERCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO DEFERIDO COMUNICACAO DEFERIDO LAUDO TECNICO CONTABIL
TELMA MARA DOS SANTOS RODOLPHO	556171023701008	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
THIAGO BENETTI DIAS	443190100601000	2006/014750-1	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
THIAGO DE CASSIO SOUSA REIS THIAGO MARTINS VICENTE	766244028601011 561308028401000	2023/003653-5 #AP#10771-24-SRC-REQ	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	GENERICO COMUNICACAO
TIAGO VIEIRA MARTINS	212490020300000	#AP#1341-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA VALERIA DE ARAUJO	155162 554324029101000	2024/009434-2 2024/012206-9	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO COMUNICACAO
VICTOR HUGO ESPANO PADOVANI VILLA MAGARI INCORPORADORA SPE LTDA VILSON ANTUNES DE MORAES	766244028601007 42864547000185 463367017901001	2023/003653-5 2021/009591-5 #AP#10981-24-SRC-REQ	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL CONSTRUCAO	GENERICO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VILSON ANTUNES DE MORAES	463367017901002	#AP#10981-24-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VOTORANTIM S.A.	03407049000151	2019/016432-7	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
WALMIR FOGLIENE	466299032701000	#AP#5480-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
WALMIR ROSSI DE OLIVEIRA WALTER DOMINGUES	673438023401000 346188020001000	1995/006186-1 #AP#188-25-SRC-ALV	CONSTRUCAO	COMUNICACAO COMUNICACAO
WBBG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	36109588000163	2020/011570-7	GUIAS DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
WIL & LU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	336147028401000	2004/013214-4	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 19/02/2025 - 25/02/2025

Folha 1 / 5
 Data 26/02/2025 09:16

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	DOMICÍLIO FISCAL	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
AD AYRES SERVICOS E COMERCIO LTDA	RUA GERALDO SOARES LEITAO, 200	45812325	DÉBITO ISSQN	24/03/2025
AD AYRES SERVICOS E COMERCIO LTDA	RUA GERALDO SOARES LEITAO, 200	45811925	TAPE - TAXA DE	29/03/2025
ADELINO ALVES DE ARAUJO	RUA BENEDITO DAS NEVES, 67	44944925	SEPULTURAS	21/03/2025
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO	AVENIDA AMELIO JOSE DE ARRUDA,	47594925	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO	AVENIDA AMELIO JOSE DE ARRUDA,	47594125	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ADEMIR OLIVEIRA LAUREANO	AVENIDA AMELIO JOSE DE ARRUDA,	47593525	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ADRIANA APARECIDA PACCOLA CORTAT	RUA EUGENIO MARTE, 386	45458925	MULTA LEI 1437	24/03/2025
AFJ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBIL	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 6001 S	47541925	CÓPIAS	27/03/2025
AGENOR JESUS DE ARRUDA	RUA EDSON HARDER, 61	46209425	MULTA LEI 1437	26/03/2025
AICAR JOSE AUN	RUA URUGUAI, 237	44934725	IPTU/TAXAS	28/02/2025
ALEXANDRE DE JESUS COSTA MIGUEL	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	47600625	I.T.B.I.	25/03/2025
ALIALI INCORP. E EMPREE. IMOB. LTDA	RUA MARIA VIDAL, 16	47522225	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ALIALI INCORP. E EMPREE. IMOB. LTDA	RUA MARIA VIDAL, 16	47524225	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ALIRIO DE SOUZA SILVA	RUA TEREZIO GONCALVES DE CAMAR	47581025	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ALIRIO DE SOUZA SILVA	RUA TEREZIO GONCALVES DE CAMAR	47571525	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ALIRIO DE SOUZA SILVA	RUA TEREZIO GONCALVES DE CAMAR	47575625	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ALIRIO DE SOUZA SILVA	RUA TEREZIO GONCALVES DE CAMAR	47580225	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT	RUA DEODARIO ALVES DA SILVA, 2	45261025	LICENÇA OBRA	24/03/2025
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	47540025	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2025
AMISADAI XAVIER DE GOES	RUA ISLANDIA, 107	45875925	MULTA LEI 1437	24/03/2025
ANA CLAUDIA MOURA DE MATTOS	AVENIDA JOAO PAULO ABLAS, 1850	47566125	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ANA CLAUDIA MOURA DE MATTOS	AVENIDA JOAO PAULO ABLAS, 1850	47566725	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ANA PAULA GABRIEL	RUA SONIA MARIA MARTINEZ DIAS,	47324325	M.I.ADMINISTRA	26/03/2025
ANDRE DA SILVA FERREIRA BOUCINHA	AVENIDA DO GUACA, 859 APARTAME	45418125	I.T.B.I.	21/03/2025
ANDREIA ASSIS FERRAZ	RUA JOSE PAES DA MOTTA, 326	47555025	MULTA LEI 1437	27/03/2025
ANIZ MARIANO VIEIRA	RUA AUAD MOYSES, 173	134062824	MULTA OBST. CAL	24/03/2025
ANTONIO BOZELLI FILHO	RUA MARIA SOARES LEITAO, 21	45131425	PPPU	04/04/2025
ANTONIO CAVALHEIRO PONCE	RUA FIRMINO MINELLI, 774	47290325	LICENÇA OBRA	26/03/2025
ANTONIO COCCIA ROSA	RUA JOAO PINTO, 45	47377025	SEPULTURAS	27/03/2025
ANTONIO SANCHES ARAGAO	RUA LITUANIA, 814	45911425	MULTA LEI 1437	26/03/2025
APARECIDA ANGELA RIBEIRO SILVA	RUA EULALIA BRANCO DE ALMEIDA	45914825	SEPULTURAS	26/03/2025
ARQUIDIOCESE DE SOROCABA	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 60	134151924	MULTA LEI 1437	27/03/2025
ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI	ALAMEDA DAS TULIPAS, 543	45467325	TAPE - TAXA DE	22/02/2025
ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI	ALAMEDA DAS TULIPAS, 543	45469125	DÉBITO ISSQN	22/02/2025
ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DO INSIDE HOU	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	45255725	PPPU	04/04/2025
BENEDITA DO CARMO ALMEIDA	RUA PEDRO DE ALMEIDA LIMA, 409	44937125	SEPULTURAS	21/03/2025
BENEDITA MENDES	RUA LAURO ROLIM, 61	45469825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
BERICAP DO BRASIL LTDA	AVENIDA PARANA, 2870	47536225	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2025
BLUE STAR ADMINISTRACAO DE BENS E NEGOC.	RUA ORLANDO MAS, 302	47293725	CÓPIAS	26/03/2025
BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 371	45228925	PPPU	21/03/2025
BRIO VENDAS SOROCABA LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	47554225	CERTIDÃO	04/03/2025
BRUNA STEFANIE ARRUDA AMORESANO	RUA NICOLAU ARCHILLA RODRIGUES	47374825	SEPULTURAS	27/03/2025
BRUSIN USINAGEM LTDA	RUA AURELIANO CESAR DO NASCIME	45240725	DAM-ANAL.LIC.AM	21/03/2025
CAFE NOVO SABOR IND.E COMERCIO LTDA	ESTRADA JUCURUPAVA, 88	134038424	MULTA LEI 1437	24/03/2025
CAMILA ALVES DE MORAES FERREIRA	RUA HENRIQUE FIORI, 500	45272325	LICENÇA OBRA	24/03/2025
CARLA FRANCINE DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO FURTADO LOPES, 590	45799825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	RUA JUARES ANTONIO DALPIAN, 43	47374325	SEPULTURAS	27/03/2025
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	RUA JUARES ANTONIO DALPIAN, 43	46329525	SEPULTURAS	26/03/2025
CARLOS ANTONIO FERREIRA	RUA DOUTOR MILTON GARCIA GOMES	44951325	LICENÇA OBRA	21/03/2025
CARLOS GONCALVES FERREIRA	RUA LITUANIA, 722	134181524	MULTA LEI 1437	27/03/2025
CARLOS JONATAN FERREIRA	AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA 47	47552925	MULTA LEI 1437	27/03/2025
CARMELA DE ARRUDA	RUA ROSARIA VASQUES FACIABEN,	45810825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	RUA JOSE HANNICKEL, 78	45913725	SEPULTURAS	26/03/2025
CELSO BUENO DE BARROS	RUA MARIA MONCAYO ROMANO, 185	47178125	SEPULTURAS	26/03/2025
CELSO ROBERTO DELBONI	RUA IVAN SANTOS ALBUQUERQUE, 2	45429125	LICENÇA OBRA	24/03/2025
CEMITERIO PAX FJ LTDA.	RUA EPITACIO PESSOA, 240	45270425	SEPULTURAS	24/03/2025
CENTRO MEDICO IMAGEM S/A.	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	45465025	FUNDO MUN SAUDE	24/03/2025
CENTRO MEDICO IMAGEM S/A.	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	45468925	FUNDO MUN SAUDE	24/03/2025
CESAR AUGUSTO NUNES GONCALVES	RUA CANANEIA, 100 BL 06 APTO 2	45912625	LICENÇA OBRA	26/03/2025
CESAR MAGNO DA ROCHA RODRIGUES	RUA ALMIR MUZA SOARES, 135	45875425	MULTA LEI 1437	24/03/2025
CLARIVALDO DELPHINO	RUA ESTACIO DE SA, 49	47578325	MULTA ZONOSSES	27/03/2025
CLAUDINEI AMPHILO	RUA BERNARDO MASCARENHAS MARTI	47376925	SEPULTURAS	27/03/2025
CLAUDINEI AMPHILO	RUA BERNARDO MASCARENHAS MARTI	47207225	SEPULTURAS	26/03/2025
CLAUDINEI BENEDITO DAS NEVES	RUA ANTONIO TADEI, 179	47378925	SEPULTURAS	27/03/2025
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	RUA JOSE MARTE, 99	47533925	LICENÇA OBRA	27/03/2025
CLEBERSON DA COSTA SOARES	RUA ADALBERTO GREGGIO DE FREIT	47520225	LICENÇA OBRA	27/03/2025
CLEONICE BUENO DE OLIVEIRA SOUZA	RUA EUGENIO CASERTA, 161	45999925	MULTA OBST. CAL	26/03/2025
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LACZYNSK	RUA PROFESSORA BEATRIZ DE MORA	45918925	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
COMERCIO DE SUCATAS METALICAS METALFACIL	RUA PEDRO RUIZ, 155 S/N	44933825	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
CONDOMINIO RESIDENCIAL DOLCE VITA	RUA JOSE BASILIO DE CARVALHO,	134151324	MULTA OBST.CALC	26/03/2025
CONSTRUCOES J. CARDOSO SOROCABA LTDA	RUA MARANHAO, 46	45009025	PPPU	04/04/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 19/02/2025 - 25/02/2025

Folha 2 / 5
Data 26/02/2025 09:16

COOPERATIVA DE TRABALHO E SOCIAL DE EGRE	RUA OURINHOS, 241	47290225	MULTA ZONOSSES	26/03/2025
CRISTIANO MENDES DOS SANTOS	ALAMEDA LAURINDO DE BRITO, 300	45251025	CÓPIAS	24/03/2025
D MARTINS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	RUA TIETE, 146	47353025	LICENÇA OBRA	26/03/2025
D MARTINS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	RUA TIETE, 146	47352325	LICENÇA OBRA	26/03/2025
D MARTINS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	RUA TIETE, 146	47352925	LICENÇA OBRA	26/03/2025
DANIEL JAMAS ZACARELLI	RUA PIETRO ANGELO MARIO EVASO	45458125	SEPULTURAS	24/03/2025
DANIEL JAMAS ZACARELLI	RUA PIETRO ANGELO MARIO EVASO	45796725	SEPULTURAS	24/03/2025
DAPROTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	RUA EQUADOR, 464	45741925	FUNDO MUN SAUDE	24/03/2025
DEUSDETE SOUZA MAIA	RUA PATROCINIO VIEIRA PINTO, 3	45417125	LICENÇA OBRA	24/03/2025
DEVAIR GONCALVES DOS REIS	RUA AFONSO GABRIOTTI, 71	45267325	LICENÇA OBRA	24/03/2025
DROGAL FARMACEUTICA LTDA	RUA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,	47492125	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2025
DROGARIA SAO PAULO S.A.	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1450	46405525	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
DROGARIA SAO PAULO S.A.	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1450	46713125	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
DULCILEIDE BRITO DOS SANTOS	RUA MANOEL AGUILAR ORTEGA, 230	134063224	MULTA OBST. CAL	24/03/2025
DULCILEIDE BRITO DOS SANTOS	RUA MANOEL AGUILAR ORTEGA, 230	45466025	MULTA LEI 1437	24/03/2025
DULCILEIDE BRITO DOS SANTOS	RUA MANOEL AGUILAR ORTEGA, 230	134063124	MULTA OBST. CAL	24/03/2025
EDILSON POLSACHI	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	47602225	MULTA LEI 1437	27/03/2025
EDILSON ROBERTO RODRIGUES ALMENARA	RUA GRANADA, 46	47599025	LICENÇA OBRA	27/03/2025
EDNA SILVA	RUA BERNARDINO JOSE DE BARROS,	45252225	CÓPIAS	24/03/2025
EDSON LEITE DE MOURA	RUA JUVENAL WEY, 251	47040625	SEPULTURAS	26/03/2025
EDSON RODRIGUES	RUA TIMOTHEO GOMES DE PROENCA,	47523025	LICENÇA OBRA	27/03/2025
EDSON ZACARIAS DE GODOI	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA,	45276025	MULTA LEI 1437	24/03/2025
EDUARDO ABEL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 37	44939525	LICENÇA OBRA	21/03/2025
EDUARDO BARDUCHI	RUA PABLO PICASSO, 100 BLOCO 3	47320225	LICENÇA OBRA	26/03/2025
EDUARDO BARDUCHI	RUA PABLO PICASSO, 100 BLOCO 3	47320125	LICENÇA OBRA	26/03/2025
EDUARDO FERMINO DA SILVEIRA	RUA ADEMIR ALEGRE, 36	45432725	LICENÇA OBRA	24/03/2025
EJP CONSTRUCOES LTDA	RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA,	45446825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
EJP CONSTRUCOES LTDA	RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA,	45446925	LICENÇA OBRA	24/03/2025
ELIANA CHAGAS DA HORA	RUA VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI,	45882725	MULTA LEI 1437	24/03/2025
ELIANA MARIA CORREA CECILIO	RUA ANTONIO BASSO, 130	47349125	SEPULTURAS	26/03/2025
ELIANE CARVALHO PAIXAO	RUA CAJUPIRANGA, 467	45438825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
ELISA JUREMA DE SOUZA ARCHILA LOPES	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 24	47467625	SEPULTURAS	27/03/2025
ELIZETE DE FATIMA MAZON	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, 140	45460925	MULTA LEI 1437	24/03/2025
ELLAM - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	AVENIDA INDEPENDENCIA, 80	45257625	PPPU	04/04/2025
ELP INTERMEDIACAO ADMINISTRACAO DE BENS	RUA DOUTOR RUBINO DE OLIVEIRA,	45251925	LICENÇA OBRA	24/03/2025
ELSON PEREIRA INACIO	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 10	45812825	SEPULTURAS	24/03/2025
EMERSON DA COSTA RIBEIRO	RUA GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO	46573925	MULTA LEI 1437	26/03/2025
EZIQUEL DE MORAES	RUA PEDRO GEREMIAS ALVES, 55 1	45873625	LICENÇA OBRA	24/03/2025
EZIQUEL DE MORAES	RUA PEDRO GEREMIAS ALVES, 55 1	45872425	LICENÇA OBRA	24/03/2025
EZIQUEL DE MORAES	RUA PEDRO GEREMIAS ALVES, 55 1	45872325	LICENÇA OBRA	24/03/2025
FABIANA NUNES TEIXEIRA ALVES	RUA FRANCISCO RECHE, 148	45444925	MULTA LEI 1437	24/03/2025
FABIO AUGUSTO ANTUNES	RUA MARIA GERMANI, 138	45883625	LICENÇA OBRA	24/03/2025
FABIO AUGUSTO ANTUNES	RUA MARIA GERMANI, 138	45883525	LICENÇA OBRA	24/03/2025
FATIMA APARECIDA MORENO DA SILVA	RUA MEDEIROS SIMAS, 82	46317725	SEPULTURAS	26/03/2025
FELIPE RAFAEL FERNANDES	RUA LUIZ DE LAMOS, 50	44936725	SEPULTURAS	21/03/2025
FERNANDA SARAYVA GONCALVES	RUA JOAO WAGNER WEY, 1565	45922725	SEPULTURAS	26/03/2025
FERNANDA SARAYVA GONCALVES	RUA JOAO WAGNER WEY, 1565	47349825	SEPULTURAS	26/03/2025
FLORIVALDO DENZIN JUNIOR	RUA ARMANDO MORAES, 440	45275825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
FUNDACAO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	47575925	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2025
GABRIEL JESUS DA SILVA RAMOS	RUA PEDRO DA LUZ, 168	47532225	LICENÇA OBRA	27/03/2025
GENESIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	RUA JOAO PINTO, 380	45821525	CÓPIAS	24/03/2025
GENIM - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA DR FRANCISCO PRESTES MAIA,	45866825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
GENIM - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA DR FRANCISCO PRESTES MAIA,	45866125	LICENÇA OBRA	24/03/2025
GENTIL DA SILVA	RUA MICHEL CHICRI MALUF, 427 S	46310525	SEPULTURAS	26/03/2025
GILSON BRIZACCO	RUA DEMANDA DO VALLE BLASECK,	45917325	SEPULTURAS	26/03/2025
GIOVANNI DALLA MORA	RUA FRANCISCA PAIFFER HINGST,	47601325	LICENÇA OBRA	27/03/2025
GLAUCIA DOS SANTOS BLAZECK	RUA GIACOMO LONGOBARDI, 441	45818725	SEPULTURAS	24/03/2025
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	47597925	CERTIDÃO	27/02/2025
GUIGUEL INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 1561	47331725	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
GUILHERME AYRES CASTANHEIRA CAMARGO	RUA SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 3	47558825	MULTA LEI 1437	27/03/2025
GUILHERME LOPES	RUA MIN SALGADO FILHO, 2277	45881425	LICENÇA OBRA	24/03/2025
GUILHERME SANTOS COSTA	RUA MARIA DOLORES MARTINEZ GON	47344425	LICENÇA OBRA	26/03/2025
GUILHERME SANTOS COSTA	RUA MARIA DOLORES MARTINEZ GON	47343525	LICENÇA OBRA	26/03/2025
GUILHERME SANTOS COSTA	RUA MARIA DOLORES MARTINEZ GON	47344025	LICENÇA OBRA	26/03/2025
HENRIQUE DA ROSA	RUA CARLOS BRAGA, 26	45804825	SEPULTURAS	24/03/2025
IDEAL LIFE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LT	RUA PROFESSORA ABIGAIL ALVES P	45254525	PPPU	04/04/2025
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA AFONSO PEDRAZZI, 180 SALA	47541225	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2025
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA AMADOR BUENO, 146	47531525	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2025
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	RUA JOAO DOS SANTOS, 388	45803225	LICENÇA OBRA	24/03/2025
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	RUA JOAO DOS SANTOS, 388	45801525	LICENÇA OBRA	24/03/2025
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	RUA JOAO DOS SANTOS, 388	45803325	LICENÇA OBRA	24/03/2025
IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO PAULISTANO	RUA JERONIMO DA VEIGA, 489	44961125	LICENÇA OBRA	21/03/2025
INAJARA PALOMA CORREA	RUA ARTHUR PAPST, 47 B	47376825	SEPULTURAS	27/03/2025
INAJARA PALOMA CORREA	RUA ARTHUR PAPST, 47 B	47205625	SEPULTURAS	26/03/2025
IRINEU FRANCISCO MOMESSO	RUA APARECIDA, 995 S/N	45801225	SEPULTURAS	24/03/2025
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR.SOR	AVENIDA SAO PAULO, 750 ANDAR 3	44954125	FUNDO MUN SAUDE	21/03/2025
ISABEL LOURDES LOPES SANCHES	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 722	45465725	MULTA LEI 1437	24/03/2025
ISOLINO DOURADO	RUA DOUTOR FRANCISCO DA SILVA	45811525	LICENÇA OBRA	24/03/2025
ITAMAR MURILO GONCALVES	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 1550 C	45714125	SEPULTURAS	24/03/2025
ITAMAR MURILO GONCALVES	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 1550 C	45456825	SEPULTURAS	24/03/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 19/02/2025 - 25/02/2025

Folha 3 / 5
Data 26/02/2025 09:16

IVANIA APARECIDA GUIRAO ACOSTA	AVENIDA LAURO MIGUEL SACKER, 1	47374425	SEPULTURAS	27/03/2025
IVANIA APARECIDA GUIRAO ACOSTA	AVENIDA LAURO MIGUEL SACKER, 1	46679625	SEPULTURAS	26/03/2025
IZAIAS ALVES FRANCISCO	RUA TEFTE, 331 APT0 12	47036825	LICENÇA OBRA	26/03/2025
IZAURINO CORREA LOPES	RUA CAMARGO FLEURY, 185	47377525	SEPULTURAS	27/03/2025
JAIR DE ALMEIDA FILHO	RUA LITUANIA, 678	134182424	MULTA OBST. CAL	27/03/2025
JAIR FERREIRA	RUA PROFESSOR DIMARAES ANTONIO	47209425	SEPULTURAS	26/03/2025
JANE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	RUA LAMARTINE BABO, 383	47375325	SEPULTURAS	27/03/2025
JANETE TEIXEIRA DA SILVA	RUA FREDERICO OZANAN, 259	45465825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
JARDEL BARROS DA SILVA	RUAZINHA PEDRO SOLA VERDUM, 46	45250425	I.T.B.I.	21/03/2025
J.C. FELIVEL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA DOM AGUIRRE, 2511 SALA	45806725	LICENÇA OBRA	24/03/2025
JESIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	RUA MARIO MONTEIRO DE CARVALHO	47379525	LICENÇA OBRA	27/03/2025
JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA COMENDADOR ANTONIO SOARES	45244425	PPPU	04/04/2025
JOAO CARLOS CELESTRIM	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 88	47379025	SEPULTURAS	27/03/2025
JOAO GARCIA	RUA MOACIR TOLEDO PIZA, 591	47543925	LICENÇA OBRA	27/03/2025
JOAO LUIZ DA SILVA	AVENIDA RIO CLARO, 45	45275125	LICENÇA OBRA	24/03/2025
JOAO MARQUES DE MORAES FILHO	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	134151824	MULTA LEI 1437	27/03/2025
JOELSON GONZAGA DA CUNHA	RUA MARIA DE LOURDES RAMOS, 11	47211725	CERTIDÃO	26/02/2025
JOICE BERTOLACCINI	AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA 06	47549725	MULTA LEI 1437	27/03/2025
JOSE ANTONIO PIRES	PRACA NELSON BENEDETE ROSA, 80	45253425	CÓPIAS	24/03/2025
JOSE ANTONIO PIRES	PRACA NELSON BENEDETE ROSA, 80	45255525	CÓPIAS	24/03/2025
JOSE APARECIDO DORDETTE	RUA DOUTOR BERCILINO CARNEIRO	45874525	LICENÇA OBRA	24/03/2025
JOSE BOTELHO	RUA GUARANI, 56	46180425	MULTA LEI 1437	26/03/2025
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ALAMEDA DOS SICLAMES, 46	46667725	SEPULTURAS	26/03/2025
JOSE ELVECIO SIQUEIRA	RUA GREGORIO DA FONSECA, 394	45461725	MULTA LEI 1437	24/03/2025
JOSE ELVECIO SIQUEIRA	RUA GREGORIO DA FONSECA, 394	45462325	MULTA OBST. CAL	24/03/2025
JOSE GARRIDO	RUA HERCULES FRANCESCHINI, 167	45867925	MULTA LEI 1437	24/03/2025
JOSE LOPES DE ALMEIDA	AVENIDA ABRAHAM LINCOLN, 446	134173924	MULTA OBST. CAL	27/03/2025
JOSE LOPES FILHO	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA	47291525	MULTA ZONOSSES	26/03/2025
JOSE MARIA RODRIGUES DA PAZ	RUA DOMINGOS RUSSO, 120	134062524	MULTA LEI 1437	24/03/2025
JOSE NOGUEIRA	RUA LUIZA MATIELLO HANSER, 12	47541825	MULTA LEI 1437	27/03/2025
JOSE NOGUEIRA	RUA LUIZA MATIELLO HANSER, 12	47536625	MULTA LEI 1437	27/03/2025
JOSE NOGUEIRA	RUA LUIZA MATIELLO HANSER, 12	47533425	MULTA LEI 1437	27/03/2025
JOSE NOGUEIRA	RUA LUIZA MATIELLO HANSER, 12	45911725	MULTA LEI 1437	26/03/2025
JOSE REINOR DA COSTA	ESTRADA DOS MARTINS, 2800	45805525	SEPULTURAS	24/03/2025
JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	RUA CHRISTOVAM PERES, 353	45823225	LICENÇA OBRA	24/03/2025
JOSIANE BATISTA MENDES	RUA PROFESSOR RUY TELLES MIRAN	47346425	SEPULTURAS	26/03/2025
JULIANA APARECIDA TEOFIO BATALIM	RUA DAVID BARRETO, 83	46296225	LICENÇA OBRA	26/03/2025
JURID DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTD	AVENIDA JARAGUA, 89	47310925	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
JURID DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTD	AVENIDA JARAGUA, 89	47347425	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
KHALED E FILHOS LTDA	RUA ANTONIO SOARES, 51 SALA:01	45448125	CERTIDÃO	20/03/2025
KHALED E FILHOS LTDA	RUA ANTONIO SOARES, 51 SALA:01	45448825	CERTIDÃO	20/02/2025
LEANDRO PELISSONI LEVY	RUA PROFESSOR TOLEDO, 60	47195525	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	RUA ANESIA REGIANI, 95 CASA 02	45862325	MULTA LEI 1437	24/03/2025
LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	RUA ANESIA REGIANI, 95 CASA 02	45835625	MULTA LEI 1437	24/03/2025
LEONOR ROSA DA SILVA	RUA DOM AMAURY CASTANHO, 184 S	47347225	SEPULTURAS	26/03/2025
LEONOR ROSA DA SILVA	RUA DOM AMAURY CASTANHO, 184 S	47346925	SEPULTURAS	26/03/2025
LIVIO TADEU VENDRAME CARDOSO	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3	45885725	MULTA LEI 1437	24/03/2025
LOF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 83	47550225	LICENÇA OBRA	27/03/2025
LOF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 83	47552125	LICENÇA OBRA	27/03/2025
LOF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 83	47550325	LICENÇA OBRA	27/03/2025
LOURDES APARECIDA DOMINGUES TARDELLI	RUA SERGIPE, 198	47518525	LICENÇA OBRA	27/03/2025
LOURDES ISABEL RODRIGUES RIBEIRO	ALAMEDA AVANHANDAVA, 139	47349225	SEPULTURAS	26/03/2025
LUANA DINIZ PEREIRA KUPPER	RUA RICARDO MARCOS DE MADUREIR	47306225	LICENÇA OBRA	26/03/2025
LUCAS LASCASAS	RUA MITRE FIUZA AYRES, 314	45465125	MULTA LEI 1437	24/03/2025
LUCIA ANTONIA DE LIMA	AVENIDA FRANCISCO PINTOR MIRAN	45260725	CÓPIAS	24/03/2025
LUCIANO DA SILVA RAMOS	RUA LUIZ DE LAMOS, 80	45884925	MULTA LEI 1437	24/03/2025
LUIS CARLOS DUARTE SILVA	RUA DARCY FRUET, 317	45440925	LICENÇA OBRA	24/03/2025
LUIS CARLOS NUNES DE PROENCA	RUA DR AMERICO FIGUEIREDO, 927	134150824	MULTA OBST. CAL	26/03/2025
LUIZ CARLOS ORUE ARZA	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,	47572025	LICENÇA OBRA	27/03/2025
LUIZ CARLOS ORUE ARZA	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,	47572125	LICENÇA OBRA	27/03/2025
LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES	RUA ARNALDO FAZANO, 225	45465425	LICENÇA OBRA	24/03/2025
LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES	RUA ARNALDO FAZANO, 225	45465325	LICENÇA OBRA	24/03/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1592	44931325	FUNDO MUN SAUDE	21/03/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1592	44931025	FUNDO MUN SAUDE	21/03/2025
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA ADILICO ROMEU VITORETTI, 7	45885325	MULTA LEI 1437	24/03/2025
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA ADILICO ROMEU VITORETTI, 7	45885225	MULTA LEI 1437	24/03/2025
MARA FERNANDA STECCA	RUA ANGELO ELIAS, 680	45456725	SEPULTURAS	24/03/2025
MARA FERNANDA STECCA	RUA ANGELO ELIAS, 680	45456525	SEPULTURAS	24/03/2025
MARCIA GABRIELA DA CRUZ	RUA JOAO DELGADO HIDALGO, 164	45461225	SEPULTURAS	24/03/2025
MARCIA GABRIELA DA CRUZ	RUA JOAO DELGADO HIDALGO, 164	45804125	SEPULTURAS	24/03/2025
MARCIA PEREIRA DE SOUZA	RUA OCTAVIO CHRISTOFANO, 57	47208625	MULTA LEI 1437	26/03/2025
MARCIA PEREIRA DE SOUZA	RUA OCTAVIO CHRISTOFANO, 57	47209825	MULTA OBST. CAL	26/03/2025
MARCO AURELIO FLORINDO	RUA EDISON LEITE RAMOS, 268	134151724	MULTA LEI 1437	26/03/2025
MARCOS ANTONIO QUEIROZ	RUA DOUTOR DANILO BONILHA, 158	46318525	SEPULTURAS	26/03/2025
MARCOS ANTONIO QUEIROZ	RUA DOUTOR DANILO BONILHA, 158	47374225	SEPULTURAS	27/03/2025
MARCOS JOSE ROGICH VIEIRA	RUA EDSON FRANCISCO SCAPOL, 66	45812225	SEPULTURAS	24/03/2025
MARCOS MANOLO BRUM TAVARES	AVENIDA PARANA, 615	47563425	LICENÇA OBRA	27/03/2025
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	RUA PEDRO SANCHES DELLA TORRE,	47535625	LICENÇA OBRA	27/03/2025
MARIA APARECIDA MIRANDA GUTIERREZ ALVES	RUA MARIA FATIMA DE MORAES GAL	47345725	SEPULTURAS	26/03/2025
MARIA CLARA CORREA CARVALHO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	134151624	MULTA LEI 1437	26/03/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 19/02/2025 - 25/02/2025

Folha
Data

4 / 5
26/02/2025 09:16

MARIA CLARA CORREA CARVALHO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	47359625	MULTA LEI 1437	26/03/2025
MARIA CLEO DE OLIVEIRA	AVENIDA ANTONIONI MICHELANGELO	45868425	LICENÇA OBRA	24/03/2025
MARIA CLEO DE OLIVEIRA	AVENIDA ANTONIONI MICHELANGELO	45869125	LICENÇA OBRA	24/03/2025
MARIA DAS GRACAS N. SILVA	RUA ALZIRA MONTEIRO MARQUES, 1	47457725	SEPULTURAS	27/03/2025
MARIA HELENA ALVES ARAUJO	RUA JOSE AUGUSTO RABELLO JUNIO	44947125	SEPULTURAS	21/03/2025
MARIA HELENA ALVES ARAUJO	RUA JOSE AUGUSTO RABELLO JUNIO	44949425	SEPULTURAS	21/03/2025
MARIA INES DETOGNI POMAR	RUA GUANABARA, 219	45818425	SEPULTURAS	24/03/2025
MARIA JOSE CARVALHO	RUA LUIZ LEOPOLDINO MASCARENHA	47374525	SEPULTURAS	27/03/2025
MARIA JOSE CARVALHO	RUA LUIZ LEOPOLDINO MASCARENHA	46893425	SEPULTURAS	26/03/2025
MARIA R DOS SANTOS ROCHA	RUA TIBURCIO GABRIEL TORRES MO	47553925	MULTA LEI 1437	27/03/2025
MARIANE PADILHA DEMARQUE	RUA OSEIAS JOSE PINTO, 38	47375025	SEPULTURAS	27/03/2025
MARIANGELA JAQUETA RIBEIRO PINTO	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBE	45462225	SEPULTURAS	24/03/2025
MARILU DOS SANTOS FRANCA	RUA JAYME LOPES DA SILVA, 319	47350125	SEPULTURAS	26/03/2025
MARILU DOS SANTOS FRANCA	RUA JAYME LOPES DA SILVA, 319	46239625	SEPULTURAS	26/03/2025
MARIO DA SILVA ROQUETTE	AVENIDA ALDINO PINOTTI, 601 AP	47530225	LICENÇA OBRA	27/03/2025
MARIO RODRIGUES DA COSTA	RUA DOUTOR MANOEL VITORINO PER	134151524	MULTA LEI 1437	26/03/2025
MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES	RUA JOSE CID STELLA, 175	45485125	LICENÇA OBRA	24/03/2025
MAURO OLIVEIRA DA FONSECA	RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA,	47374625	SEPULTURAS	27/03/2025
MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	45271225	SEPULTURAS	24/03/2025
MENDES E GAYOTTO COMERCIO E SERVICOS LTD	RUA DOUTOR JOAO DOMINGOS DE MO	45449325	CERTIDÃO	20/03/2025
MGT BOLINA URBANISMO LTDA	RUA CDOR ABILIO SOARES, 620	134181324	MULTA OBST. CAL	27/03/2025
MICHELE MARQUES RODRIGUES MALUF	RUA MARIA DE LOURDES MARTINS T	47602625	LICENÇA OBRA	27/03/2025
MICHELI MOSCATELLI	RUA ATANAZIO SOARES, 252	47527625	LICENÇA OBRA	27/03/2025
MIRO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	AVENIDA PEDRO FERREIRA MACHADO	134182324	MULTA OBST. CAL	27/03/2025
NELSON FERNANDES FANTE	RUA EDSON HARDER, 207	45229225	LICENÇA OBRA	21/03/2025
NEWTON RIBEIRO GUIMARAES	RUA LITUANIA, 330	134150524	MULTA OBST. CAL	26/03/2025
ODAIR DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 6	47546225	MULTA LEI 1437	27/03/2025
ORG FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEF E ASSI	RUA BRAZ CUBAS, 61	45269725	SEPULTURAS	24/03/2025
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREEND.DE	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193	45266525	SEPULTURAS	24/03/2025
ORNAN DE SOUZA ALVES	RUA DOUTOR DANILO BONILHA, 146	45261425	LICENÇA OBRA	24/03/2025
ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LT	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 2	47602925	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2025
ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LT	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 2	45801325	FUNDO MUN SAUDE	24/03/2025
ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LT	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 2	47602425	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2025
PALLOMA MOLINA LTDA	RUA ANA CARMELA JURADO FERRO,	47570325	LICENÇA OBRA	27/03/2025
PARQUE DOS INGLESES LONDRES EMPREENDIMEN	RUA ADOLFO RODRIGUES DE ARRUDA	45876925	LICENÇA OBRA	24/03/2025
PATRICIA FRANCO BARBOSA DA SILVA	ALAMEDA ACACIA IMPERIAL, 20	45570525	LICENÇA OBRA	24/03/2025
PAULO AKIRA HASHIMOTO	RUA LITUANIA, 172 BL B APTO 31	47529225	MULTA LEI 1437	27/03/2025
PAULO SILVEIRA MELO SOBRINHO	RUA JOAO FLORIO, 37	47210925	LICENÇA OBRA	26/03/2025
PEDRO GARCIA	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 287	46330125	MULTA OBST. CAL	26/03/2025
PHOTON TRAINING PRODUTOS TERAPEUTICOS LT	AVENIDA IPORANGA, 983	47545525	LICENÇA OBRA	27/03/2025
PHYTONATUS NUTRACEUTICA LTDA.	RUA ENGENHEIRO CARLOS ALBERTO	45229425	FUNDO MUN SAUDE	21/03/2025
PHYTONATUS NUTRACEUTICA LTDA.	RUA ENGENHEIRO CARLOS ALBERTO	46256625	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
PHYTONATUS NUTRACEUTICA LTDA.	RUA ENGENHEIRO CARLOS ALBERTO	45228125	FUNDO MUN SAUDE	21/03/2025
PIFFER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBIL	RUA NEWTON PRADO, 280	47528725	LICENÇA OBRA	27/03/2025
PIFFER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBIL	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	47600425	LICENÇA OBRA	27/03/2025
PIFFER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBIL	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	47600325	LICENÇA OBRA	27/03/2025
PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	AVENIDA SANTO AMARO, 4644 SALA	47564825	LICENÇA OBRA	27/03/2025
PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	AVENIDA SANTO AMARO, 4644 SALA	47564625	LICENÇA OBRA	27/03/2025
PRIORI DOMUN SPE LTDA	RUA SERAPHIM BANIIETTI, 879	45245525	PPPU	04/04/2025
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A	AVENIDA PIRELLI, 1100 BL A	45250725	FUNDO MUN SAUDE	24/03/2025
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A	AVENIDA PIRELLI, 1100 BL A	45254125	FUNDO MUN SAUDE	24/03/2025
RAFAEL MERCADANTE SATO	RUA MANOEL SANCHES FERNANDES,	45270225	LICENÇA OBRA	24/03/2025
RAFAEL OTAVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	47297425	PERMISSAO DE US	28/02/2025
RENAN FRANCO MORAES	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 4	44936025	SEPULTURAS	21/03/2025
RENATA DIAS TARPINAN	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 21	45869925	FUNDO MUN SAUDE	24/03/2025
RENATO CORDEIRO DA PAZ	RUA VITAL DE MELLO, 405 UA36	45443725	LICENÇA OBRA	24/03/2025
RENE SANTANA ASENSIO	RUA JOSE DE OLIVEIRA, 67	45714525	LICENÇA OBRA	24/03/2025
RICARDO ROBERTO MORAES DOS SANTOS	RUA ISA LACERDA DE CARVALHO, 7	44942125	LICENÇA OBRA	21/03/2025
RINALDO FERRAZ DE ALMEIDA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 176	134062624	MULTA LEI 1437	24/03/2025
RITA DE CASSIA FANTINI BASTOS	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BAR	47373825	SEPULTURAS	27/03/2025
RITA DE CASSIA FANTINI BASTOS	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BAR	46015325	SEPULTURAS	26/03/2025
RIVALDO MARTINES	RUA CORONEL PAULO FOOT GUIMARA	45468825	SEPULTURAS	24/03/2025
RIVALDO MARTINES	RUA CORONEL PAULO FOOT GUIMARA	45811725	SEPULTURAS	24/03/2025
RJL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	RUA UBIRAJARA, 1296	45821725	LICENÇA OBRA	24/03/2025
ROBERTO DIAS CAVALHEIRO	RUA MARIA JOSEFA GIMENES GUERR	45824125	MULTA LEI 1437	24/03/2025
RODRIGO DE SA GONCALVES FELIPE	RUA JOAQUIM CABRAL, 68	47467525	LICENÇA OBRA	27/03/2025
RONE LUIZ FRASSON	AVENIDA NOVE DE JULHO, 2989	47541325	CÓPIAS	27/03/2025
ROSANA SEDRANGULO BRAGADIOL	RUA GREGORIO GOMES PENHA, 62	45879825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
ROSANGELA DE MATTOS RODRIGUES	RUA ARNALDO BARBOZA SANTOS, 11	47551225	LICENÇA OBRA	27/03/2025
ROSI ELIAS MARUM	RUA PADRE PAIVA, 16	47378525	SEPULTURAS	27/03/2025
ROSI ELIAS MARUM	RUA PADRE PAIVA, 16	47208825	SEPULTURAS	26/03/2025
RR MEDICAL LTDA	RUA EMILIO KERCHER DE MENEZES,	47578625	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2025
RR MEDICAL LTDA	RUA FRANCISCA DE LOURDES SILVA	46884825	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
RUBENS FORNAZIERO	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 16	47048225	MULTA LEI 1437	26/03/2025
RUBENS FORNAZIERO	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 16	47049225	MULTA OBST. CAL	26/03/2025
RUSSO PROFISSIONAIS DA SAUDE ASSOCIADOS	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 127	45250325	CÓPIAS	24/03/2025
SANDRA REGINA DE CAMPOS	RUA SETE DE SETEMBRO, 472	47376525	SEPULTURAS	27/03/2025
SANDRA REGINA ROMERA GERALDO	RUA ORLANDO MAS, 708	45464025	CERTIDÃO	23/02/2025
SANDRA TERESA DE LIMA CRUZ	RUA MANOEL COSTA PEREIRA, 385	45914425	SEPULTURAS	26/03/2025
SANDRO BENEDITO RIBEIRO	RUA LUZERNE PROENCA ARRUDA, 34	45487925	SEPULTURAS	24/03/2025



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 19/02/2025 - 25/02/2025

Folha

5 / 5

Data

26/02/2025 09:16

SAPORE S.A.	AVENIDA ANTONIO ARTIOLI 570, 5	45247125	FUNDO MUN SAUDE	24/03/2025
SAVOTIS PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 415	45275025	MULTA LEI 1437	24/03/2025
SCIENCE ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA	RUA MARIA GARCIA ALCOLEA, 152	44950025	FUNDO MUN SAUDE	21/03/2025
SEBASTIAO ROSA GABRIR	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,	47478025	SEPULTURAS	27/03/2025
SERGIO ANGELOTTI	RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 12	45714425	SEPULTURAS	24/03/2025
SERGIO ANGELOTTI	RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 12	45457825	SEPULTURAS	24/03/2025
SERGIO LUIS RIBEIRO	RUA ANTONIO FAUSTO, 1051	47555625	LICENÇA OBRA	27/03/2025
SERGIO LUIS RIBEIRO	RUA ANTONIO FAUSTO, 1051	47555825	LICENÇA OBRA	27/03/2025
SERGIO RICARDO CARDOSO	AVENIDA FRANCISCO BASSALOBRE,	45913825	MULTA LEI 1437	26/03/2025
SEVERINO LOURENCO MARINHO	RUA OTAVIO LUVIZZOTO, 402	45883925	MULTA LEI 1437	24/03/2025
SHIRLEY L.RODRIGUES	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 11	45249525	LICENÇA OBRA	24/03/2025
SILVANA SABINO MARCELINO	RUA TEREZA DE JESUS PINTO, 78	47535125	LICENÇA OBRA	27/03/2025
SILVIA CAVALCANTE LAPA LOBO	RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEID	45470825	SEPULTURAS	24/03/2025
SILVIA CAVALCANTE LAPA LOBO	RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEID	45812025	SEPULTURAS	24/03/2025
SIM PARK ESTACIONAMENTO LTDA	RUA DA PENHA, 605	47560125	MULTA LEI 1437	27/03/2025
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM RES	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	47338025	LICENÇA OBRA	26/03/2025
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM RES	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	47334925	LICENÇA OBRA	26/03/2025
SOLUBOX SOLUCOES EM OBRAS E REMOCOES LTD	RUA JOAO CORDEIRO, 357 SALA 1	44932625	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
SONIA CORREA MACHADO	RUA LITUANIA, 691	47340425	MULTA LEI 1437	26/03/2025
SONIA LOURENCO DA CUNHA PINTO	RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI, 7	47597425	LICENÇA OBRA	27/03/2025
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	44932725	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
SOROCABA DIVISORIAS LTDA	ALAMEDA FRANCA, 326	44933325	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 79 SALA	44933925	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
SOUZA PERELLO ENTULHO LTDA	RUA ZULMIRA GARCIA DOS REIS, 1	44937725	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
SSD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RUAZINHA MAESTRO TRISTAO JUNIO	45412925	I.T.B.I.	21/03/2025
START 4 HOUSE INCORP E CONST LTDA	ESTRADA DE ITAPECERICA, 449	45430725	MULTA LEI 1437	24/03/2025
SUDESTE PAULISTA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 691	44938025	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
SUELEN CRISTINA QUAGLIATO	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 12	47374725	SEPULTURAS	27/03/2025
SUELEN CRISTINA QUAGLIATO	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 12	46894625	SEPULTURAS	26/03/2025
SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA	RUA JOSE JOAQUIM DE LACERDA, 1	45263125	PPPU	04/04/2025
TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES	AVENIDA MOREIRA CESAR, 355	45395725	LICENÇA OBRA	24/03/2025
TALITA CRISTINA DOMINGUES DO SANTOS	RUA RIACHUELO, 460 SALA 505	45915625	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2025
TANIA MARIA CLAUDINO FEITOSA	RUA EMMAUS, 129	44945925	SEPULTURAS	21/03/2025
TANIA MARIA CLAUDINO FEITOSA	RUA EMMAUS, 129	44948825	SEPULTURAS	21/03/2025
TBF SAO PAULO LTDA	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	45732325	LICENÇA OBRA	24/03/2025
TBF SAO PAULO LTDA	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	45739325	LICENÇA OBRA	24/03/2025
TBF SAO PAULO LTDA	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	45715625	LICENÇA OBRA	24/03/2025
TBF SAO PAULO LTDA	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	45554925	LICENÇA OBRA	24/03/2025
TBF SAO PAULO LTDA	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	45510925	LICENÇA OBRA	24/03/2025
TBF SAO PAULO LTDA	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	45715525	LICENÇA OBRA	24/03/2025
TBF SAO PAULO LTDA	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	45510825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
TELHAO DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUC	RUA SANTIAGO, 67 SALA 00000 AN	44938425	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
THALLES JACOB MACHADO PIRES DA SILVA	RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL,	47284325	PERMISSAO DE US	28/02/2025
THEREZA DE JESUS MENTONE	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	45806825	LICENÇA OBRA	24/03/2025
THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	44939325	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
THIAGO MARTINS VICENTE	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 16	45915725	LICENÇA OBRA	26/03/2025
THIAGO MARTINS VICENTE	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 16	45915525	LICENÇA OBRA	26/03/2025
TIAGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA	ALAMEDA REINO UNIDO, 370 BL 4	47209925	SEPULTURAS	26/03/2025
TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA	AVENIDA TOYOTA, 14200 B	47556925	F.INCENTIVO FIS	20/03/2025
TMS COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	45266425	MULTA PROCON	07/03/2025
TRR COMERCIO ATACADISTA DE METAIS LTDA	RUA CARLOS SMITH, 35	44940725	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
VALDEVINO PEDRO CADINA JUNIOR	RUA PIRACUAMA, 21 APARTAMENTO:	45443425	I.T.B.I.	21/03/2025
VALDEVINO PEDRO CADINA JUNIOR	RUA PIRACUAMA, 21 APARTAMENTO:	45442125	I.T.B.I.	21/03/2025
VALDILENE DOS SANTOS SILVA	RUA MARIANO VERA DIAZ, 104	45249325	CÓPIAS	24/03/2025
VALDIVINO VAZ DE OLIVEIRA 04137824843-ME	RUA JOSE CRESPO FILHO, 418	44943925	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
VALE VERDE PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA MIGUEL STEFAN, 30	45244525	PPPU	04/04/2025
VALENTIM MALENGO	RUA DOUTORA ELZIA LATORRE ANDR	167396023	MULTA OBST. CAL	24/03/2025
VALTER CAETANO DE PAULA	RUA OLIVIA GUEDES PENTEADO, 12	45865325	MULTA LEI 1437	24/03/2025
V&S CACAMBAS LTDA	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	44943425	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
VANDERLEI FRANCA	RUA PROFESSORA MARIA LUIZA GON	44944225	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
VANESSA BOCALAO FERREIRA	RUA JOAO MACIEL, 147	45467125	SEPULTURAS	24/03/2025
VICTOR HUGO FERNANDES CAMARGO LOCACOES -	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	44947525	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
VIVALOC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	RUA MANOEL BARBOSA FILHO, 577	45464725	CERTIDÃO	21/03/2025
VIVALOC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	RUA MANOEL BARBOSA FILHO, 577	45465925	CERTIDÃO	21/03/2025
WAGNER DE OLIVEIRA MOTA 12745033883	RUA EUGENIO CASERTA, 126 CASA	44948025	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
WALMIR FOGLIENE	AVENIDA CDOR CAMILLO JULIO, 21	45256725	LICENÇA OBRA	24/03/2025
WALMIR ROSSI DE OLIVEIRA	RUA PEDRO DE ALMEIDA LIMA, 707	45253225	LICENÇA OBRA	24/03/2025
WALMIR ROSSI DE OLIVEIRA	RUA PEDRO DE ALMEIDA LIMA, 707	45254225	LICENÇA OBRA	24/03/2025
WANDER MENDES	RUA JOAQUIM DE MADUREIRA, 23	44948525	DISPO RESIDUOS	21/03/2025
WANG SUXIANG	RUA LEOPOLDO MACHADO, 362	47310625	LICENÇA OBRA	26/03/2025
WIDSON ROGER RIBEIRO MENDES	RUA NICOLA GATTORE, 76	45268925	I.T.B.I.	21/03/2025
WIL & LU PARTICIPACOES SOCIETARIAS L	RUA HORACIO LAFER, 702 APTO 2	47531625	LICENÇA OBRA	27/03/2025
WILLIANS BAPTISTA	RUA SUZANA DE FATIMA PIANTORE,	45262825	CÓPIAS	24/03/2025
YASSUMITI HIRATA	RUA SUZANA DE FATIMA PIANTORE,	47524425	LICENÇA OBRA	27/03/2025

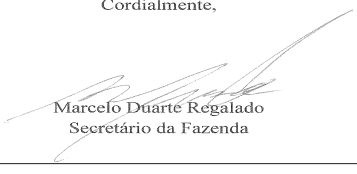
Sorocaba, 26 de fevereiro de 2025

SEFAZ**Secretaria da Fazenda****CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 14 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SECID**Secretaria da Cidadania**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Associação Beneficente Oncológico de Sorocaba – ABOS, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba	R\$ 15.000,00	Luis Santos
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba	R\$ 20.000,32	Iara Bernardi
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba	R\$ 25.000,00	Fernanda Garcia
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba	R\$ 30.000,00	Hélio Brasileiro
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba	R\$ 15.000,00	Fernando Dini

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
210	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6169	7924	R\$ 15.000,00
260	08.01.00	4005	08	3.3.50.39.00	6215	8229	R\$ 20.000,32
344	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6297	7945	R\$ 25.000,00
472	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6425	8050	R\$ 30.000,00
607	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6556	8078	R\$ 15.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2025

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições legais conferidas, mediante aprovação em Ata da 13ª Reunião Ordinária, do dia 09 de janeiro de 2025, pautando a VI Conferencia Municipal da Pessoa Idosa.

DELIBERA:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferencia Municipal da Pessoa Idosa em Sorocaba.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros desta Comissão:

Angela Maria Sisternas Fiorenzo – Conselheira – Sociedade Civil –

Jose Gonçalves Cassiano – Conselheiro – Sociedade Civil

Renata Hebling Marins – Conselheira – Sociedade Civil

Sonia Aparecida da Silva – Conselheira – Sociedade Civil

Fabiana Maria Dias Silva – Secretária da Cidadania – SECID

Flávia Arruda – Secretária da Educação – SEDU –

Karen Costa Campos Macedo – Fundo Social de Solidariedade – FSS

Mara Lucia Carpinete – Secretária da Saúde – SES

Art. 3º – Justificados os motivos para a instalação em caráter excepcional da presente Comissão, a mesma somente servirá para este pleito, razão pela qual, após o evento, a presente Comissão Organizadora será destituída.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

Claudia Rosa

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba
Secretaria da Cidadania
Rua Santa Cruz, 116 – Centro
E-mail: cmpisorocaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO – AFISSORE, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE	R\$ 5.000,00	Gervino Cláudio

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
377	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6330	8009	R\$ 5.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2025

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Associação Beneficente Amigos da Arca de Sorocaba, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Amigos da Arca de Sorocaba	R\$ 5.000,00	Ítalo Moreira

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
01	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6000	7862	R\$ 5.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2025

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo	R\$ 100.000,00	Ítalo Moreira
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo	R\$ 20.000,00	Lúis Santos
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo	R\$ 30.000,26	Iara Bernardi
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
22	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6021	7864	R\$ 100.000,00
203	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6162	7917	R\$ 20.000,00
264	08.01.00	4005	08	3.3.50.39.00	6219	8232	R\$ 30.000,26
362	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6315	7952	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2025

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – LAR CASA BELA, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Custeio da Associação Lar Casa Bela	R\$ 15.000,00	Lúis Santos
1100000	Custeio da OSC	Custeio da Associação Lar Casa Bela	R\$ 20.000,31	Iara Bernardi
1100000	Custeio da OSC	Custeio da Associação Lar Casa Bela	R\$ 10.000,00	Fernando Dini

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
205	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6164	7918	R\$ 15.000,00
261	08.01.00	4005	08	3.3.50.39.00	6216	8230	R\$ 20.000,31
632	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6581	8096	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2025

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba	R\$ 20.000,00	Luís Santos
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba	R\$ 10.000,00	Fernando Dini

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
197	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6156	7911	R\$ 20.000,00
634	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6583	8098	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2025

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FRATERNAL IRMÃ DOLORES -LAFID, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Lar Fraternal Irmã Dolores - LAFID	R\$ 20.000,00	Luís Santos
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Lar Fraternal Irmã Dolores - LAFID	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Lar Fraternal Irmã Dolores - LAFID	R\$ 5.000,00	Fernando Dini
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Lar Fraternal Irmã Dolores - LAFID	R\$ 20.000,00	Dylan Dantas

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
186	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6146	7906	R\$ 20.000,00
354	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6307	7948	R\$ 10.000,00
643	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6592	8105	R\$ 5.000,00
698	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6647	8124	R\$ 20.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2025

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5757

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "SORRIR SEMPRE FAZ BEM" – Ofertar atendimento odontológico e nutricional gratuito e de qualidade as crianças e adolescentes, principalmente em situação de extrema vulnerabilidade social, inclusive inscritas em projetos sociais e de acolhimento, objetivando a promoção de qualidade de vida, a prática de estilo de vida saudável, promoção da alimentação saudável, prevenção do sobrepeso e obesidade infantil e o bem-estar do atendido e sua família, com ampliação da democratização do acesso à saúde bucal e disseminação da prevenção a doenças.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ nº 17.999.107/0001-98, representado por Mariangela Rodrigues Gallo, portadora do CPF nº XXX.783.978-XX, Presidente do CMDCA.

II – AFISSORE – Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 60.110.863/0001-43, representado(a) por Karina Aparecida da Silva Ferraz de Almeida, portador(a) do CPF nº xxx.068.xxx-74, Presidente da Organização. Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021.

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste Mensal: Mês 01 R\$ 3.675,00 / Mês 02 e 03 R\$ 10.415,98 / Mês 04 a 10 R\$ 10.689,54 / Mês 11 R\$ 10.706,26

Valor do Total: R\$ 110.040,00

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 11 (onze) meses, a partir de 01/03/2025 A 31/01/2026.

Data de assinatura da Parceria: 28/02/2025.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5755

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "LAÇOS" - Desenvolver a socialização saudável pós pandemia, oportunizando as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, um espaço no qual elas possam lidar com suas angústias emocionais, aprender a enfrentar seus limites, a cooperar com as vivências sociais e a ter mais empatia.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

CMDCA Sorocaba, CNPJ nº 17.999.107/0001-98, representado por Mariangela Rodrigues Gallo, portadora do CPF nº XXX.783.978-XX, Presidente do CMDCA.

II – CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.866.107/0001-65, representada por Vanessa Carla Bonan, portadora do CPF nº XXX.381.178-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Mensal: R\$6.956,80

Valor do Total do Ajuste: R\$69.568,00

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 01/03/2025 A 31/12/2025

Data de assinatura da Parceria: 28/02/2025

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5751

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "GERANDO EDUCAÇÃO" – Oferecer um espaço de convivência para oportunizar o desenvolvimento individual e social, de protagonismo e de autonomia de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social com transtornos e dificuldades de aprendizagem, por meio de recursos psicopedagógicos, psicossocial e arteterapia.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ nº 17.999.107/0001-98, representado por Mariangela Rodrigues Gallo, portadora do CPF nº XXX.783.978-XX, Presidente do CMDCA.

II – ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 12.207.727/0001-23, representado por Heitor Beranger Júnior portadora do CPF nº XXX.306.348-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Mensal: Mês 01 – R\$11.388,58 / Mês 02 a 12 – R\$10.800,00

Valor do Total do Ajuste: R\$ 130.188,58

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2025 A 28/02/2026.

Data de assinatura da Parceria: 28/02/2025

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5746

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "Projeto Renovar TransforAmar" – Promover a disseminação da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ nº 17.999.107/0001-98, representado por Mariangela Rodrigues Gallo, portadora do CPF nº XXX.783.978-XX, Presidente do CMDCA.

II – LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, representado por Luiz Henrique Alves, portador do CPF nº XXX.944.128-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Mensal Mês 01 a Mês 09: R\$4.333,86

Valor Mensal Mês 10: R\$4.328,26

Valor do Total do Ajuste: R\$43.333,00

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 01/03/2025 A 31/12/2025

Data de assinatura da Parceria: 28/02/2025

Declaração

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere o registro provisório da Organização abaixo elencada:

• Saber Instituto Brasileiro de Aprendizagem – SABER - CNPJ: 18.065.564/0012-20 – Registro CMDCA Nº 220 / P 02, validade de 06 meses a contar de 26/02/2025.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

Comissão de Registros.

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**PORTARIA Nº 013/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por 15 dias a posse de NUBIA FERREIRA DA SILVA, nomeada na portaria nº 011/2025 de 25 de fevereiro de 2025, para o cargo de Técnico de Controle Administrativo.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

Fábio Salun Silva

PRESIDENTE

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 034/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIZABET DE OLIVEIRA, matrícula 070025, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 18/01/2025, data em que completou setenta e cinco anos, idade limite pela legislação vigente para o exercício de suas funções laborais junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 035/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ABEL DA SILVA, matrícula 402163, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 036/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADRIANA DE FATIMA GOMES TRAGHETTA GUIDONI, matrícula 266337, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela regra do magistério, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 037/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA ROSA MACIEL, matrícula 513488, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 038/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CELINA TEIXEIRA LEMES CRUZ, matrícula 465297, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 039/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLEIDE TOLEDO GUIMARÃES, matrícula 533882, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 040/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DEBORA SIMONE PIRES DAVISON, matrícula 265934, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela regra do magistério, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 041/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIANE BERNARDELLO MORASSI, matrícula 501439, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 042/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELOIZA DE OLIVEIRA ROSA RANDO, matrícula 427948, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 043/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula 442815, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 044/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GERSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 213845, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 045/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JACIRA ROCHA CONSTANTINO KARL, matrícula 277061, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 046/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JANETE DE FREITAS BISSOLI, matrícula 509871, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 047/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JORGE GERALDO VEIGA, matrícula 124370, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 048/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCIA MARIA CORREA, matrícula 265543, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela regra do magistério, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 049/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA CECILIA RIBEIRO DE SAMPAIO, matrícula 295833, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 050/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA CRISTINA CORREA ALMEIDA, matrícula 270474, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 051/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA MADALENA DE ASSIS VIEIRA, matrícula 428421, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, como trabalhador comum, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 052/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PAULA MACHADO PEREIRA BOZELLI, matrícula 111767, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2025. Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 053/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RAQUEL PROENCA BRANCO RUIZ, matrícula 525915, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, em cumprimento à Decisão Judicial em sede PROVISÓRIA, processo nº 1046774-11.2023.8.26.0602, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2025, onde a concessão definitiva da aposentadoria fica condicionada ao trânsito em julgado, desde que a decisão judicial seja favorável à pretensão da referida aposentadoria.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 054/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINA CÉLIA RODRIGUES, matrícula 443560, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 055/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSANA GERTRUDES DA SILVA, matrícula 202215, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela regra do magistério, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 056/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSELENE DE VASTO MARTINEZ, matrícula 516924, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/02/2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 057/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SIMONE DE CASSIA LOBO, matrícula 429223, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/02/2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 058/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a TÂNIA GONÇALVES, matrícula 291064, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/02/2025.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 059/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 401183, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria Compulsória, de acordo com de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, a partir de 04/02/2025.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 060/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SIDNEI DE ANDRADE, matrícula 1665, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, Aposentadoria Compulsória, de acordo com de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, a partir de 12/02/2025.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 061/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LHOITI SUZUKI, matrícula 1987, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, Aposentadoria Compulsória, de acordo com de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, a partir de 20/02/2025.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 024/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ANTONIA OLIVEIRA GOMES (cônjuge), dependente de Assis Estevam Gomes, servidor público municipal aposentado, falecido em 06/11/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 025/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JAIR DE CAMPOS COSTA (cônjuge), dependente de Maria Catarina de Oliveira Costa, servidora pública municipal aposentada, falecido em 17/11/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 026/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a WILSON DINIZ RAMOS (cônjuge), dependente de Lurdes Aparecida Galvão, servidora pública municipal aposentada, falecida em 29/11/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 027/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a IVANI DE MORAES (cônjuge), dependente de José Gonzaga Martins, servidor público municipal aposentado, falecido em 06/01/2025, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 028/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA DO CARMO VIEIRA VALENTIM (cônjuge), dependente de Josue Valentim, servidor público municipal, falecido em 21/11/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 029/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES ANTUNES (cônjuge), dependente de João Antunes Gomes, servidor público municipal aposentado, falecido em 26/11/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 030/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JURANDIR RAMOS NOGUEIRA (cônjuge), dependente de Regina Fatima da Silva Ramos, servidora pública municipal aposentada, falecida em 28/12/2024, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 031/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CLARICE YARMALAVICIUS (companheira), dependente de Rogério de Arruda Rodrigues, servidor público municipal aposentado, falecido em 28/11/2019, a contar da data do Requerimento Administrativo de 29/11/2024

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

SEPAR

Secretaria de Parcerias



Secretaria de Parcerias - SEPAR

Portaria SEPAR nº 001/2025

A SECRETÁRIA DE PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca da reforma do vestiário e campo de futebol no bairro, Aparecidinha.

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Aline Faria Campos Codognotto, Engenheira Civil, Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

II – Aline Sanches – Arquiteta – Secretaria de Parcerias.

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo nº 2024/7.371-8 “Reforma do vestiário e campo de futebol, no bairro Aparecidinha”.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de fevereiro de 2025,

370ª da Fundação de Sorocaba.

JÉSSICA PEDROSA
Secretária de Parcerias

Secretaria de Parcerias - SEPAR
Av. Rudolf Dafferner 3.043 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2233

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 18/2025

Estabelece a Comissão de Análise e Aprovação dos Planos de Trabalho, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar, quanto aos planos de trabalho apresentados pelas Associações de Pais e Mestres – APM, para a celebração de parceria – Fundo Rotativo da Escola – FRE com a Secretaria da Educação.

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Educação, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise e Aprovação dos Planos de Trabalho, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar, quanto aos planos de trabalho apresentados pelas Associações de Pais e Mestres – APM, para a celebração de parceria com a Secretaria da Educação, por meio do Fundo Rotativo da Escola – FRE.

Brisa Helen de Lucena Silva

Christian Ricardo Almeida Villa

Felipe Rubinato Seabra

Luís Carlos Soufen

Mateus Inacio Rocha de Oliveira

Rosiane Aparecida Tenório

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SEDU/GS nº 12/2025 de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 19/2025

Estabelece a Comissão de Análise e Aprovação dos Planos de Trabalho, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar, quanto aos planos de trabalho apresentados pelas Associações de Pais e Mestres – APM, para a celebração de parceria com a Secretaria da Educação para realização de projetos educacionais por meio de emenda impositiva.

Clayton César Maciel Lustosa, Secretário da Educação em substituição, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise e Aprovação dos Planos de Trabalho, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar, quanto aos planos de trabalho apresentados pelas Associações de Pais e Mestres – APM, para a celebração de parceria com a Secretaria da Educação, por meio de Emenda Parlamentar Impositiva.

Brisa Helen de Lucena Silva

Felipe Rubinato Seabra

Maria Angélica Martins Alves Porto

Art. 2º - Art. 2º - Fica revogada a Portaria SEDU/GS nº 09/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 030.2025**, convoca os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
35.019.001.24-0059826	SOFÁ DECORA MÓVEIS LTDA.
35.019.001.25-0064032	LARA FARIA TROIANO – DIAS PISCINAS
35.019.001.24-0062314	MAC CRL MODELS COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO – MAC MODELS
35.019.005.24-0059851	PETSHOP BB COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato nº 06/25

Processo CPL nº 531/24

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/24

Objeto: Prestação de Serviços Especializados para realização de Leilão Público (Leiloeiro Oficial), para preparação, organização e condução de leilão, destinado a veículos apreendidos e removidos em razão de infração de trânsito ou abandono, e não reclamado por seus proprietários nos prazos definidos em Lei.

Prazo: 28/02/25 a 27/02/30

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Helcio Kronberg

CPF: 085.187.848-24

Valor: Repasse à URBES do equivalente à 0,01 % (zero vírgula, zero um por cento) do valor da comissão de 5% que será paga pelo arrematante sobre o total arrecadado com cada leilão realizado e finalizado pelo Leiloeiro.

Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Leite

Gerente de Licitações e Contratos-Interino

PROCESSO CPL Nº 1292/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/25

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO, MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO E MICRÓTIPOS DAS UNIDADES URBES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo HOMOLOGO o procedimento ali adotado, o qual declarou FRACASSADA o referido pregão.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Adriano Ap. Almeida Brasil

Diretor Presidente da Urbes

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 133/2025**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Celso Ricardo Pinto Sugahara, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios, durante o período de férias do servidor Jean Jacques Conti Minelli, de 05/03/2025 à 19/03/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de março de 2025.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 134/2025**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Willian Alaminos de Proença, para exercer em substituição o cargo de Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística, durante o período de férias da servidora Kathine Martins Oliveira, de 05/03/2025 a 19/03/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de março de 2025.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 135/2025**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Guilherme Benedito Alves, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento Operacional de Infraestrutura e Manutenção, durante o período em que o servidor Willian Alaminos de Proença, estiver substituindo o período de férias da servidora Kathine Martins Oliveira de 05/03/2025 a 19/03/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de março de 2025.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 136/2025**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Leandro Caetano Rosa, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional e Logístico, durante o período em que o servidor Guilherme Benedito Alves, estiver substituindo o período de férias da servidora Kathine Martins Oliveira, de 05/03/2025 a 19/03/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de março de 2025.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2547/2005- MATRÍCULA 149282

INTERESSADO : ODENIL DINIZ

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 4022/2024

INTERESSADO: TANIA CONTI GONCALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 02/2025

INTERESSADO: DANILA DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patricia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1983/ 001.401-0	NAUL DA SILVA	MARIA CAMILA VIEIRA
2	2021/ 000.082-4	JAIME PEDRO DA SILVA	JAIME PEDRO DA SILVA

Sorocaba, 28/02/2025.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SEAD

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 039/2024
CPL 364/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 039/2024 - CPL Nº. 364/2024, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, NOS BAIRROS CHÁCARA 3 MARIAS E JARDIM NILTON TORRES. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00 do dia 24/03/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 24/03/2025 às 09h30. Informações pelos sites, bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4khgn8L> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025. Taís Pereira Eid – Agente de Contratação.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 348/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 141/2024
OBJETO: AQUISICAO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA FROTA - SEAD
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: OESTE PAULISTA AUTOMOTIVAS EIRELI
CNPJ Nº. 35.359.087/0001-72
VALOR: R\$ 12.810,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.30.01.04.122.7002.2074
<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 322/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 135/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS (TELAS) PROTETORAS PARA CAIXAS D'ÁGUA - (SES).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS
CNPJ Nº. 53.185.903/0001-50
VALOR: R\$ 26.600 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.99.10.305.1001.2110
<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.
<https://abre.ai/mdcf> - pncp
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. s26/2024 – CPL nº. 58/2024 destinado a AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA ATENDER O PROCON - SEGOV, resolve REVOGAR a presente dispensa por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/kg0o> (LICITAÇÕES II). Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025 - Marcelo Trontino – Divisão de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2023**

A Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2023 - CPL Nº. 679/2023, destinado ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ITANGUÁ NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 18/03/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 18/03/2025 às 09:30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/ujJoY> (PNCP) , pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PORTARIA N.º 110/2025**(Dispõe sobre exoneração)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 24/02/2025, o Senhor Jefferson Nobre Batista dos Anjos, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 027/2025 de 02/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho Presidente

PORTARIA N.º 111/2025**(Dispõe sobre nomeação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Marie Cristin Decroix, RG nº 30.426.882-3, para exercer a partir de 25/02/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho Presidente

PORTARIA N.º 112/2025**(Dispõe sobre designação)**

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO JOSÉ ROSA DA SILVA para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Serviço de Manutenção, enquanto perdurar o afastamento de Ailton Batista de Souza, a partir de 06/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Presidente

PORTARIA N.º 113/2025**(Dispõe sobre designação)**

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Melissa Aguiar De Abreu Lucci para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Licitações, enquanto perdurar o afastamento de Bruno Valsechi Leite, a partir de 06/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Presidente

PORTARIA N.º 114/2025**(Dispõe sobre designação de Pregoeiro em caráter de substituição)**

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 13.129, de 11 de fevereiro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Danilo de Oliveira Gomes da Silva para exercer, em caráter de substituição, para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação, enquanto perdurar o afastamento de Bruno Valsechi Leite, a partir de 06/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Presidente

PORTARIA N.º 115/2025**(Dispõe sobre exoneração)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/03/2025, a Senhora Patricia Benedita de Sousa Barros, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 098/2023 de 29/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho Presidente

PORTARIA N.º 116/2025**(Dispõe sobre exoneração)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/03/2025, o Senhor Andre Luiz Medeiros, do cargo de Assistente da Presidência, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 72/2023 de 20/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henry Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Péricles Régis (AGIR)
Pr. Luis Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 117/2025**(Dispõe sobre nomeação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Patricia Benedita de Sousa Barros, RG nº 44.838.638-0, para exercer a partir de 01/03/2025 o cargo de Assistente da Previdência.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 118/2025**(Dispõe sobre nomeação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Andre Luiz Medeiros, RG nº 22.122.539-0, para exercer a partir de 01/03/2025 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 28.338/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 28279/DDP, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou KLEBER APARECIDO DE MACEDO, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, em cumprimento à decisão proferida na ação judicial nº 1018932-83.2024.8.26.0032, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SAMUEL DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula 18557-4, Cirurgião Dentista, Grupo SAD01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2015 de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em maio de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULO TESCARO JUNIOR, matrícula 19239-2, Cirurgião Dentista, Grupo SAD01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2015 de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em outubro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO, matrícula 48863-7, Orientador Pedagógico, Grupo MG05 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2022 de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte) adquiridos em março de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas

pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARISA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 57252-7, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 01, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove) adquiridos em outubro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA REGINA SILVA PEZZONI, matrícula 18600-7, Auxiliar em Saúde Bucal, Grupo SA01 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 14039-2, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em março de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA CLAUDIA BADDINI, matrícula 21370-5, Cirurgião Dentista, Grupo SAD01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 25431-2, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ARNALDO SILVA DE CAMPOS, matrícula 09946-5, Torneiro Mecânico, Grupo OP10 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DIVA DE CAMPOS, matrícula 45421-0, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em dezembro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDUARDO LOUZANO, matrícula 41124-3, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDUARDO MARTIM CECATO, matrícula 13904-1, Guarda Civil Municipal Classe Distinta, Grupo GCM04 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde janeiro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em abril de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIAS DE BARROS, matrícula 45019-2, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FATIMA DIAS FERNANDES ARANTES, matrícula 50764-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem

direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em outubro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GERALDO BAPTISTA BENETTE, matrícula 08270-8, Agente de Fiscalização, Grupo ADF03 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GILMAR APARECIDO BELLINI, matrícula 21880-4, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Grupo GCM01 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em abril de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GISELE CRISTIANE DE MARCHI REVEDILHO, matrícula 26773-2, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2023 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em outubro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISMENIA DE FATIMA SANTOS SOUZA, matrícula 49443-2, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOANA D ARC DE ALMEIDA, matrícula 26944-1, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JORGE MARQUES, matrícula 11915-6, Lavador / Lubrificador, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em fevereiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIANA BRISOLA TEMPORINI, matrícula 19553-7, Professor de Educação Básica I - Readaptado, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA REGINA GONCALVES REIS, matrícula 52386-6, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA, matrícula 20638-5, Cirurgião Dentista, Grupo SAD01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde janeiro de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em maio de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 08421-2, Ajudante Geral, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA HELENA GONCALVES AGGIO, matrícula 49948-5, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de

adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em junho de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 14080-5, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em outubro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MONICA GROHMANN, matrícula 44758-2, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em maio de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEIDE GONCALVES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 53411-0, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NILZA MARIA CAMEZ DE ARRUDA CAMARGO, matrícula 43250-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2023 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em julho de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) OLIMPIA GODINHO, matrícula 49152-2, Auxiliar de Administração, Grupo AD07B - Nível A - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA, matrícula 13106-7, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Grupo MG02 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGIANE CABRAL FERREIRA DE LIMA, matrícula 45389-2, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em outubro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES, matrícula 10537-6, Assistente de Administração II, Grupo AD07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em julho de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSA MARIA DA SILVA BENTO, matrícula 42723-9, Orientador Pedagógico, Grupo MG05 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2019 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em outubro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSANA BUONO DE OLIVEIRA, matrícula 55120-1, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 06% (seis por cento) adquiridos em outubro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSANIA PRESTES DE ALMEIDA COUTO, matrícula 53410-2,

Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em fevereiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI ZENE BRE ALUX, matrícula 47261-7, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em julho de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVIA MARIA MATUCCI DE MARCHI, matrícula 42660-7, Diretor de Escola, Grupo MG03 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SIMONE APARECIDA DE CAMARGO, matrícula 44967-4, Auxiliar de Administração, Grupo AD07B - Nível A - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em janeiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula 12714-0, Eletricista de Veículos, Grupo OP10 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em fevereiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CAMPOS, matrícula 17443-2, Técnico de Esportes I, Grupo TS10 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.**Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2024/011.646-7

Assunto: Averiguação de Conduta Funcional

Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.**Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 2022/024.039-4

Interessado: LUIZ FERNANDO BURMANN (514930).

Assunto: Averiguação de conduta funcional.

Despacho final: Absolvido.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 08/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2023/031.827-1.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário EDSON FERREIRA DA SILVA (matrícula 595517), MEDICO II, da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 28 de janeiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 07/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2024/003.033-8.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário JOSIANE SANTANA (matrícula 577766), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 561-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ADRIANA CAMPELO DOS SANTOS SILVA (matrícula 459734), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 562-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ALINE KREBSKY (matrícula 187798), CIRURGIAO DENTISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 563-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, DELSO JOSE DA COSTA (matrícula 276383), SECRETARIO DE ESCOLA, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 564-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, EMMA-NOEL DE ALBUQUERQUE LARA (matrícula 117480), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 565-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, FLAVIA BELTRAO GONZAGA (matrícula 265500), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 566-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, HILDA MARIA BOTIGNON DE SA (matrícula 498233), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 567-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, IVONE FEITOZA DO NASCIMENTO (matrícula 136948), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 568-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JAMILTON POLANZAN AILY (matrícula 123765), ENGENHEIRO ELETRICISTA I, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 569-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LUCIA ELISABETE GODOY DA CRUZ (matrícula 500092), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 570-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARCIA CRISTINA RIBEIRO (matrícula 174947), AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 571-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARCOS FABRICIO DOS SANTOS (matrícula 265462), MEDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 572-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, NELI TELLES (matrícula 117161), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 573-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SAMUEL DE FIGUEIREDO LEITE (matrícula 185574), CIRURGIAO DENTISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 574-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SILVANA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS (matrícula 514638), INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 575-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SUELY RIBEIRO QUINTILIANO (matrícula 275069), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 576-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, TANIA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (matrícula 214108), TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 577-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, VERA LUCIA DA CRUZ (matrícula 275182), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 578-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, WIDIANS JOSE RIBEIRO (matrícula 198986), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 579-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, WILTON SIDNEY DA SILVA (matrícula 122580), PINTOR, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 580-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, em cumprimento à Decisão Judicial em sede de Liminar, processo nº 1006980-80.2023.8.26.0602, resolve desligar de seu cargo, ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO (matrícula 488637), ORIENTADOR PEDAGOGICO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 581-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, com base na Lei Federal nº 8.213/91 e Súmula Vinculante 33 do C. STF - Supremo Tribunal Federal, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 1018427-41.2018.8.26.0602, resolve desligar de seu cargo, MARCIA REGINA SILVA PEZZONI (matrícula 186007), AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 582-2025/DICAF

LUIZ HENRIQUE GALVAO, Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCIO BORTOLLI CARRARA, para exercer, a partir de 28 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE GALVAO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 583-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 02.571/2025-93, o funcionário LEANDRO DA SILVA MOREIRA (matrícula 595764), TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 584-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 28 de fevereiro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ALESSANDRA TEREZINHA TORRUBIA (matrícula 468938) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 585-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA PAULA DE PROENCA (matrícula 498721) para exercer, a partir de 28 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 586-2025/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS FERNANDO MELATI, para exercer, a partir de 26 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2025.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00003416/2025-94)

DECRETO Nº 29.716, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Revoga o Decreto Municipal nº 20.840, de 06 de novembro de 2013, e altera os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 20.767, de 12 de setembro de 2013, que institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a população em situação de rua e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

CONSIDERANDO a recomendação do Exmo. Senhor Promotor de Justiça Regional dos Direitos Sociais, nos termos da Legislação Federal que imputa aos Municípios diversas obrigações para com o respectivo público de pessoas em situação de rua, em especial o disposto no artigo 3º do Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que prevê a instituição de comitês intersetoriais pelos entes da Federação para aderirem à Política Nacional para aquele mencionado público;

CONSIDERANDO o Plano Nacional “Ruas visíveis”, de 2023, o qual visa a efetivação da Política Nacional para a população em situação de rua;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da nomenclatura das Secretarias indicadas no Decreto nº 20.767, de 12 de setembro de 2013, ante as reorganizações administrativas advindas,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto nº 20.767, de 12 de setembro de 2013, e seus respectivos parágrafos, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em situação de Rua – Comitê PopRua será integrado paritariamente por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos:

I – 1 (um) representante da Secretaria da Cidadania – SECID;

II – 1 (um) representante da Secretaria de Gabinete Central – SGC;

III – 1 (um) representante da Secretaria da Saúde – SES;

IV – 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem estar Animal – SEMA;

V – 1 (um) representante da Defesa Civil;

VI – 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Urbana – SESU;

VII – 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO;

VIII – 1 (um) representante da Secretaria de Governo – SEGOV;

IX – 1 (um) representante da Secretaria Jurídica – SEJ;

X – 1 (um) representante da Secretaria de Relações de Trabalho e Qualificação Profissional – SERT.

§ 1º A Coordenação do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua ficará a cargo da Secretaria do Gabinete Central – SGC.

§ 2º Os representantes mencionados no caput serão indicados pelas respectivas Secretarias arroladas no artigo 3º ou por aquelas que porventura venham a substituí-las”. (NR)

Art. 2º O Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 20.767, de 12 de setembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. As entidades interessadas em integrar o Comitê, deverão apresentar solicitação por escrito à Secretaria da Cidadania, solicitação essa instruída de cópia autenticada dos estatutos Sociais devidamente registrados, relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos e ata de eleição da atual diretoria, sendo dispensadas tais obrigatoriedades aos integrantes dos órgãos públicos”. (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 20.767, de 12 de setembro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 20.840, de 6 de novembro de 2013.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 17 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUZZ

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 4.502/2023-SAAE)

DECRETO Nº 29.721, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a permissão de uso de área de imóvel pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE pela instituição financeira credenciada Caixa Econômica Federal, a título precário).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso “i”, art. 79, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário de imóvel pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, pela instituição financeira credenciada Caixa Econômica Federal, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255 - Bairro Ibiti do Paço, conforme matrículas nº 132.016/132.017, do Primeiro Oficial de Registros de Imóveis de Sorocaba, inscrição cadastral nº 55.31.27.1352.01.000, no Município de Sorocaba, nos termos do instrumento (anexo único) que integra o presente Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de fevereiro de 2025, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

ANEXO ÚNICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Por este Termo de Adesão e Responsabilidade a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida na no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4-S/N, Edifício Sede, na cidade de Brasília/DF, representada neste ato, pelo seu gerente geral de rede, Sr. Kayo Roberto Gianoto, portador da Cédula de Identidade (Registro Geral) número 47.***.***-9-SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) número 395.***.***-18, doravante designada PERMISSIONÁRIA, recebe do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965, inscrita no CNPJ sob o nº 71.480.560/0001-39, estabelecida na Avenida Comendador Camilo Júlio nº 255 - bairro Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Glauco Enrico Bernardes Fogaça, portador da Cédula de Identidade (Registro Geral) número 24.***.***-4-SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) número 302.***.***-81, a título de permissão de uso precário, outorgada nos termos do edital de Credenciamento nº 02/2023 (através do Decreto Municipal nº n/ano), o bem público, constituído por uma área devidamente caracterizada no Anexo A do referido edital e supracitado Decreto, comprometendo-se a:

I - utilizar o bem público exclusivamente para os fins previstos no Decreto permissivo;

II - preservar e conservar o bem público;

III - zelar pelo bem público, defendendo-o de toda e qualquer turbacão, comunicando ao SAAE qualquer evento danoso ao imóvel;

IV - desocupá-lo imediatamente quando determinado pelo Poder Público, sem direito à indenização de benfeitorias ou investimentos realizados, no caso de permissões de uso outorgadas para o desenvolvimento de atividades de interesse coletivo; ou com direito de indenização, correspondente à parcela de investimentos vinculados à atividade que não tiver sido amortizada ou depreciada, nos termos estabelecidos no ato ou contrato de permissão e no cronograma de amortização ou depreciação previamente homologado pelo Administração Pública;

V - pagar as tarifas públicas incidentes sobre o bem público cujo uso foi permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos à sua disposição;

VI - identificar o bem público outorgado através da permissão de uso, com placa, não inferior a 1,0 m² (um metro quadrado), na qual deverão ter os dizeres: “ÁREA PÚBLICA - PERMISSÃO DE USO - DECRETO Nº _____”;

VII - toda benfeitoria a ser realizada no imóvel deve ser previamente informada e autorizada pelo SAAE, sob pena de não ser indenizada, quando possível.

Confessa estar ciente de que a permissão de uso em apreço é outorgada a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a juízo do SAAE, sem que com isto caiba direito ao permissionário, ressalvado o disposto no § 2º, do artigo 4º, da Lei nº 12.363, de 10 de setembro de 2021.

Confessa, finalmente, estar ciente de que o não cumprimento das obrigações aqui assumidas implicará na imediata desocupação do imóvel.

Sorocaba, _____ de _____ de 2025.

PERMITENTE: _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SOROCABA

PERMISSIONÁRIO: _____

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CPF:

CPF:

RG:

RG:

DECRETOS

(Processo nº 21.861/2012)

DECRETO Nº 29.724, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre o controle de acesso ao Loteamento “Jardim Residencial Santinon” e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 4.438, de 16 de novembro de 1993, bem como pelo Decreto Municipal nº 18.641, de 26 de outubro de 2010, e;

CONSIDERANDO que toda a documentação para aprovação do projeto do sistema de tapagem e portaria, exigida no Decreto Municipal nº 18.641, de 26 de outubro de 2010, foi analisada e aceita pela municipalidade e respectivo Alvará de Licença para sua construção expedido,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o controle de acesso ao Loteamento “Jardim Residencial Santinon”, situado à Rua Seraphim Banietti, Bairro Caguassú, Sorocaba/SP, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados.

Art. 2º Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, ao Loteamento mencionado no artigo anterior, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.861/2012, a saber:

I – Área Verde: 9.088,32 m² (nove mil e oitenta e oito metros e trinta e dois decímetros quadrados);

II – Área Institucional: 671,78 m² (seiscentos e setenta e um metros e setenta e oito decímetros quadrados);

III – Sistema Viário: 8.379,18m² (oito mil, trezentos e setenta e nove metros e dezoito decímetros quadrados).

Art. 3º A Associação poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a sua destinação específica de cada um deles, conforme prevista no artigo anterior e de acordo com a legislação municipal pertinente, respeitando-se, ademais, o disposto no art. 2º, § 8º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, inadmitindo-se a vedação de acesso e fruição a tais bens pelos pedestres e condutores veiculares que se enquadrem na situação descrita na norma federal.

Art. 4º A Associação, por meio de seus representantes, lavrará escritura pública, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.438, de 16 de novembro de 1993.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 20 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 21.375/2013)

DECRETO Nº 29.727, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de Especial Interesse Social, localizados nos Bairros Vila João Romão e Vila Zacarias, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações e Lei nº 9.028, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, e;

CONSIDERANDO a declaração de Área de Especial Interesse Social dos bairros Vila João Romão e Vila Zacarias, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os institutos jurídicos do instrumento de Doação aplicáveis na Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à alienação, para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto na alínea “b”, do inciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Bairros Vila João Romão e Vila Zacarias, áreas publicadas dominiais ocupadas e declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registradas sob matrícula nº 85.053 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba e por meio de análise do Processo Administrativo nº 21.375/2013.

Art. 2º Após análise dos Processos Administrativos realizada pela Divisão da Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações mu-

nicipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações, ficaram possibilitados a receberem a titulação por doação.

Art. 3º Fica exposta a relação dos munícipes habilitados a receberem o título de propriedade, conforme a legislação determina, através do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 4º Em cumprimento do art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

ANEXO ÚNICO

VILA ZACARIAS				
Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO(A)(S)
1	23.879/2014	09C	01A	Manoel Dourivaldo de Lima Valmira Barbosa Neto de Lima

LEIS

(Processo nº 524/2024-URBES)

LEI Nº 13.134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Inclusão do parágrafo único ao art. 1º, da Lei nº 12.921, de 21 de novembro de 2023, que estabelece o limite para pagamento de obrigações de pequeno valor decorrentes de condenações judiciais transitadas em julgado, sem a necessidade de expedição de precatório e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 294/2024 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º, da Lei Ordinária nº 12.921, de 21 de novembro de 2023, que estabelece o limite para pagamento de obrigações de pequeno valor decorrentes de condenações judiciais transitadas em julgado, sem a necessidade de expedição de precatório, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput do art. 1º desta Lei, fica regulamentado que o pagamento do valor para quitação das condenações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, quer a título de natureza alimentícia, quer a título de natureza diversa será abrangido pelas Fundações Públicas de Direito Público e Autarquias de Sorocaba, bem como Empresas Públicas da Administração Direta e Indireta de Sorocaba”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que trata da inserção de Empresas Públicas para o pagamento de obrigações judiciais transitadas em julgado de pequeno valor.

LEIS

Os precatórios se aplica também as empresas públicas e outras entidades que explorem serviços públicos de competência típica do Estado, uma vez que estas, quando exercem atividades tipicamente estatais, sem que haja atividade econômica com intuito lucrativo e concorrencial. A alteração tem como intenção corrigir e melhorar o planejamento do pagamento das decisões judiciais que recebemos durante o exercício. Essa medida propiciará a melhora do fluxo financeiro e planejamento antecipado da maior parte do Município para quitação de seus débitos em especial das contas onde há obrigação do Município em arcar frente as Empresas Públicas de interesse e atividade pública.

Vale mencionar que a Justiça do Trabalho já realiza a expedição de precatória para pagamento face as Empresas Públicas da cidade, mas há a necessidade de ajustes à Lei local conforme preceitua os §3º e 4º do Artigo 100 da Constituição Federal.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

(Processo SEI nº 3552205.404.00019279/2025-18)

LEI Nº 13.138, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a instituição do Dia da Câmara Municipal de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 46/2025 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Câmara Municipal de Sorocaba, a ser comemorado anualmente no dia 03 de março, no âmbito do Município de Sorocaba.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a criação do Dia da Câmara Municipal de Sorocaba, a ser celebrado anualmente no dia 3 (três) de março, com o intuito de reconhecer e valorizar o trabalho da Casa Legislativa, que desempenha papel fundamental no processo democrático de nossa cidade.

A data proposta será uma oportunidade para ressaltar a importância da Câmara Municipal de Sorocaba no desenvolvimento da cidade ao longo da história, outrossim, ressaltar a atuação dos vereadores e o trabalho legislativo.

A Câmara Municipal, como órgão representativo da população, é responsável pela criação de Leis que impactam diretamente o cotidiano da cidade, além de fiscalizar e acompanhar as ações do Executivo.

A data proposta será um momento de reflexão sobre o papel da Câmara Municipal, promovendo uma maior aproximação entre os vereadores e os cidadãos, além de proporcionar um ambiente propício para a realização de eventos educativos, culturais e institucionais que valorizem a participação popular no processo político.

O dia 3 (três) de março é uma data histórica para o Município de Sorocaba, pois, neste dia no ano de 1661, o então povoado foi elevado à categoria de vila. Com isso, a primeira Câmara foi nomeada da seguinte forma: dois juízes – Baltazar Fernandes e seu genro André de Zunéga y Leon; vereadores – Cláudio Furquim e Pascoal Leite Pais; procurador – Domingos Garcia. “Fez escrivão da Câmara a Francisco Sanches, cujo cargo não era eletivo” (primeiro funcionário municipal), conforme conta-nos Aluísio de Almeida, em sua “História de Sorocaba”.

A vila de Sorocaba foi finalmente elevada à categoria de cidade, pela Lei provincial de nº 5, de 5 de fevereiro de 1842, tendo sido criada a comarca, pela Lei provincial de nº 39, de 30 de março de 1871.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para o fortalecimento da nossa democracia local e para o reconhecimento do trabalho fundamental da Câmara Municipal de Sorocaba.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**